

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MARIC

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 132

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FERRA, 15 DE JULHO DE 1.361

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTALIA DE 23 DE ABRIL DE 1904

O Presidente da Comissão de Marinha Merchine,

que lhe confere o art. 69 do Decreto. lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos têrmos dos Decretos ns. 51 358 1.250, 51.670, 52 010 e 52.011, respectivaments, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963 resolve:

Nº 4.334 — Exonerar, a pedido, Licia de Carvalho, Escriturária nível 8, Ref. II, do Quadro de Pessoal da Comicsão d Marinha Mercante, a partir de 1º de malo do corrente ano. Augusto Lopes da Cruz, Vice-Almirante, Presidente.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão de Ma-tinha Mercante, usando da atribuição rinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e n term: dos Decretos ns. 51.556, 1.250, 61.670, 52.010 e 52.011 respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 163 e 20 de maio de 1633. resolve:

Portaria nº 4.693, de 18 de dezembio de 1963 que nomeou Cypriano Jose Dias de Jarvalho para o cargo le Porteiro nível 9-A—Interino do Quadro de Pessol desta Comissão de dro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo estipulado no art. 27 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis

tuto dos Funcionarios Funcios
da Uniác.

Nº 4.308 — Designar o Procurador
de 3º Categoria, Dr. Edgard Pinheiro Dias Filho, o Escriturário, nível
8-A Alfredo Roberto Machedo Fernandes da Silva e o Desenhista nivel
10 Def Dy José Josquim Rodrigues, nandes da Silva e o Desenhista nivel 16, Ref. IV. José Joaquim Rodrigues, Chefe Scala de Desenho, para sola presidência do primeiro, constituirem uma comissão de inquérito, a fim de ser apurado o motivo do ele vado número de faltas não justifi das, dadas ao serviço, pelo Porteiro José Alves da Silva, tendo em visto o disposto no art. 207, item II, pará prafo I da Lei nº 1.711, de 1952 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União). — Augusto Lones ta tatutos dos Funcionários Públicos Civis da União). — Augusto Lones ia Cruz, Vice-Almirante, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DF 1934

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

e nos têrmos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, C-64-164).

gação Bahiana e linha Rio de Janeiro T-64-6.840).

3) Comunicar que o inte "Eva", de Salinas Pring Ltda., passou a propriedade de Antônio Marques, por priedade de Antônio Marques, por escritura levrada a 14 de maio de 1963, (Proc. R-64-9.501).

Nº 4.309 — Exonerar, a pedido o Capitão de Tar.e-Guerra R. Rm. — Paulo Lebre Pereira das Neves, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete desta Presidência, simbolo 3-C. — Augusto Lopes da Cruz, Vicco-Almirante, Presidente.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lh. nil., o art. 6º de Decretolei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos têrme, dos ... tos ns. ol.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1953, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve: O Presidente da comissão de Ma-

Nº 4.310 — Alterar a Portaria número 3.951, de 7 de agósto de 1963 e designar o Técnico de Contabilidade nivel 13, Ref. II — Marcos Germano da Silva Burlamaqui — Substitu. La Automático do Chef da Seção de Ejmenciamentos da Divisão de Aplicações do Departamento Finenceiro e de Contrôle desta Comissão de Maria de Contrôle, desta Comissão de Marinha Mercante. — Fernando Saldanha da Gama Frota, Capitão de-Mar e Guerra, Presidente.

BOLETIM Nº 396

Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto número 7.838 de 11 de setembro de 1941, resolve:

2.619^a — Linhas de Navegação

- 1) Aprovar parao iate "Alayde', de Rabello & Cia., as linhas fluviars; Belém-Manaus; Foz do Jurupary; Pôrto Velho; Rio Branco; com escalas em Santarém, Obidos, Paratins, Itacoatiara. (Processo B-64-9.143).
- 2) Aprovar para o navio "Amirante Lúcio Meira", da Cia, de Navegação Baiana, a linha Rio de Janeiro-Macejó com escala ida-volta em Salvador e Aracaju, para transporte de carga e pressageiros. (Processo nú-mero C-64-1.536).

- 4) Efetivar a linha provisória con-cedida para o late "Alvorada", de 4) Comunicar que o late "LucI-Luiz Medeiros Lebato, conforme mar", de Pransportes Maritumo: Ita-constou do Boletim nº 379. (Proces-Jalense Ltda., passou à propriedade
- 5) Aprovar para o veleiro "Amazonas", de Mariza Barbosa Freire ε Izaura Maria da Costa, a linha Recife-Parnaíba, com escalas em Ma cau, Areia Branca e Fortaleza (Processo R-64.4.333).
- 6) Cancelar a linha Ilhéus-Recife com escalos em Salvador, Aracaju, Maceló, Itapesseca e Maria Farinha aprovada pelo Boletim nº 312, para o veleiro "Heraldo Alves", de Certito Alves dos Santos em face de sua transferência para o tráfego portuário de Arcia Branca. (Processo número J-63.3.310).
 - 2.6209 - Embarcação Nacional a) Baixa de embarcação
- Comunicar a baixa dos veleiros abaixo mencionados, de acôrdo com a informação do Tribunal Maritimo
 - "Beberibe" Abelardo Maranhão
- "Camaragibe" Amaro da Costa Raposo.
- "Corsário" Dulce Azevedo Ca-
- "Sto. Antônio de Pádua" Emílic Gorcia Soares.
- "Wilma" Wilma Nogueira Lund-
- 2) Comunicar a baixa do navio "Siderúrgica Cinco", da Cia, Siderúrgica Nacional, por se achar em estado de inavegabilidade. (Processo C-64-7.629).
- 3) Comunicar a retirada do tráfego dos navios: "Mercúrio"; "Natal" "Sirius", "Max", "Santo Antônio" "Serafim Donato", "Saturno", "Estaro" e "Olímpico", de acôrdo com o Protecolo firmado entre as Autoridades Governamentais e o Sindicato Nacional das Emprêsas da Navega-Nacional das Emprêsas de Navegação Maritima.
 - b) Transferência de Propriedade
- 1) Comunicar que o navio "Arti-O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º d. Decreto lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 de Sylvio Motta', da Cla. de Nave-

- 2) Comunicar a transferência de dominio do navio "Esito" para a Ma-vegação de Cabotagem Paulista Li-m.tada, subsidiária da Transmaritima Comercial S.A. (Processo númea
- Jalense Ltda., passou à propriedade de H'ido Rocha, por escritura la ra-da em outubro de 1982. (Processo an em outi S-61-5 173).
 - 2.6213 Resoluções sóbre from tes e passagens

997 -- Passagens para os navios de Companhia Nacional de Navegação Costeira -- Autarquia Federal, A fim de atender à majoração de

eustelo de serviço, verificada entre aneiro de 1963 a janeiro de 1963 a janeiro de 1964, provar para os navios tipo "Princesa" da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal as tabelas de passagens ane-SAY

Esta Recolução entrara em vigor

a partir de 1 de agôsto de 1964.
(Reunião da CMM de 10 de unho de 1964 — Proc. C-64-8.130).

993 — Tabelas de alvarengagem o rebocagem no Pôrto de Ilhéus.

Considerando a majoração do custo operacional da navegação portuaria, bem como a absoluta necessidade de se manter aquêle serviço complementar para escoamento da safra catar para escoamento da safra cae caueira, através do pôrto de Ilhéus, adotar, provisoriamente, a tabela abaixo para os serviços de alvarega-gem e rebocagem do pôrto de Ilhéus;

- 1. Alvarengas:
- a) por tonelada 450,00

Cr\$

- 2. Rebocadores:
- a) à disposição, dentro do pôrto, por hora ou fração 10.000,00
- b) navegando escoteiro ou à disposição, fora do pôrto, por hora ou fração 15.000,03

Observação: Os valo es constantes da presente tabela serão majorados de 30% nos serviços extraordinários, executados em dias normais das 16 às 17 horas do dia seguinte, aos sábados das 12 às 24 horas e aos domingos e feriados a qualquer hora.

(Reunião da CMM de 26 de junho 1964 - Proc. L-64-10.039)

Rio de Janeiro 1 de julho de 1964 - Fernando Saldanha da Gama Frota, Presidente.

- As Reparticões Públicas deverdo remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

- As reclamações pertinen MURILO FERREIRA ALVES tes à matéria retribuída, nos casas de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo cté 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

– Excetuadas as para o anuais, as assinaturas poder- Ano Cr\$ 1.200,00 Ano Cr\$ exterior, que serão sempre se-ão tomar, em qualquer épo-

– As assinaturas vencidas aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEFARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinedo à publicação dos atos de administração descentralizada Impresso nes oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Funcionários Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$

Exterior:

600,00 Semestre . . . Cr\$ 450,00 900.00

Exterior:

ca, por seis meses ou um ano. Ano Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00

dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias. | decorrido.

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avulsa, acresci-

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinuturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assinatura.

🗕 O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar. poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo renovação do prazo de valique findará.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PRIMEIRA CLASSE CONVÉS "SUPERIOR"

PRECO POR PESSOA

(a que se refere o item 997 da mesolução 2621º do Boletim nº 396º

	MONTEVIDEO	P.ALEGRE	R.GRANDE	Paranaguá	SANTOS	R. JANEIRO	VITORIA	SALVADOR	MACBIO	RECIFE	CABEDELO	natal	FORTAL EZA	- BELEV	SANTAREM	MANAUS
B.AIRES	21.000,	83.000,	62.000.	98.000.	108.000,	118.000,	138.000,	157.000.	180.000,	186.000,	191.000,	196.000,	209.000,	230.000,	250.000,	267.000
	MONTEVIDEO	74.000,	54.000,	89.000,	99.000.	109.000,	130.000	158.000,	171.000,	177.000,	182.000,	187.000,	200.000,	221.000,	242.000,	258.000
		P.ALEGRE	20.000,	56.000.	66.000,	76.000,	96.000,	≱5.000,	138.000,	144.000,	149.000,	154.000,	167.000,	188.000,	208.000,	225.000
		•	R.CRANDE	46.000,	54.000,	68.000,	82.000,	111.000,	131.000,	132.000,	133.000,	138.000,	154.000,	175.000,	196.000,	213.000
				PARANACUÁ	18.000,	84.000,	52.000,	76.000.	95.000,	103.000,	108.000,	114.000,	131.000,	157.000,	171.000,	188.000
					SANTOS	22.000.	89.000	\$7.000,	82.000,	90.000,	95.000,	100.000,	120.000.	149.000,	163.000,	180.000
						É. JANEIRO	23.000,	54.000,	68.000,	76.000,	82.000,	87.000,	103.000,	138.000,	160.000,	170.000
•	•						VITORIA	38.000,	52.000,	60.000,	69.000.	68.000	88.000,	123.000,	144.000,	161.000
								SALVADOR	25.000,	33.000,	38.000,	44.000,	57.000.	100.000,	118.000.	136.000
				•					MACEIO	12.000.	18.000.	23.000,	41.000,	84.000,	106.000.	120.000
	•			e ⁿ					774	RECIFE	7.000,	15.000,	84.000,	76.000,	98.000,	114.000
		•			•						CABEDELO	9.000,	30.000.	71.000,	93.000,	110.000
												NATAL	25.000,	66.000.	87.000,	106.000
												•	PORTALEZA	52.000,	74.000,	92.000
														BELEM	22.000,	41.000
	•														SANTAREM	19.000

PRINCESA LEOPOLDINA PRINCESA ISABEL

CAMAROTES: -

ANA NERY ROSA DA FONSECA

CAMAROTES: -

GLASCE ESPICIAL CONVES PASSESO,

PARCO POR PESSO

ts quo so revoro o item 997 de Resolução 26210 de Beletim no 3967-

\\				1				į žionosi	1	Y		THE PERSONS AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AD		~		
Linear Cont	MONTEALDED	P.ALTONE	a. Crands	Paranacul	SAMTOS	a. Pantied	VITORIA	TATAKES II	CCEE 6	RECIVE	CABELLA	RIENE	DOMATEN	813.C	BOWANINI	ו פסטונגיו.
B.AIRED	23.000,	100.000.	75.000.	117.000,	129.000.	148.6CO,	166.060.	201.000.	216.000,	220.000.	222.100,	203.000.	251.000.	876.000.	300.060,	981.000
	CONTEVEDCO	89.000,	65.000,	107.000,	119.000,	101.000,	207.000.	290.000.	206.000,	212.000,	219.000.	235.000,		1	290.000,	 .
	,	P.ALCONE	25.000,	67,000,	79.000,	92.000,	110.000,	190.000,	166.000,	172.COO,	179.000.	185.600,	A MANAGEMENT OF THE PARTY OF TH	(250.030.	
			R. CRANDE	36.000,	65.000.	82.000.	98.000.	133.000,	137.000.	138.000.	160:CJO,	166.8CO.	CAMPINE NAME AND	(Annual Contract Cont	233.000,	-
				Paranacoa	21.000,	41.000,	62.000.	92.000.	114.000.	124.000.	180,000,	187.000,	Carrier Contraction	(Karatara	205.0CO,	MODEL WIND
					eathas	26.000,	47.000.	60.000,	90.000.	108.000.	114.000,	180.600.	A AMERICAN	Y-	196.000.	
•						r. jaweiro	28.000.	65:000,	82.000,	91,000,	98.000,	104.000.	-	ACCORDANGE STATE	198.000.	Andrew Market
					•		VITORIA	46.000.	62.000,	72.060,	75.000,	80.000,		43000000000000000000000000000000000000	173.000.	Management (2)
} -								STEVADOR	80.000.	39.000,	46.000,	52.000,	·	t Secondament	141.000,	W-100 20 3 THEORIES
									MACBIG	14.000,	21.000.	28.000,		-	128.000.	A SHARE WATER
•					,					RECIPE	8.000.	18.000.	41.000,	-	118.000,	THE SHARES
	·										CABEDILO	10.000.	36.000.		112.000,	
												NATAL	30.000.	-	105.000.	ACCUPATION NAME OF STREET
•										•	•		PORTALEZA	62.000,	88.000,	Charles America
												,		Biota	27.000.	49.000.
													,			
														j	MERATRAS	23.000.

DSINCESS PEDLOTORA Drincesa 1849(%

.cob=co-7e2-21-10-11-11-11-11-11-01-02-028-24-28

ANA NERY

edebugg ed edoz

| CAMMITTEE: - 8-0-5-0-7-0-0-10-11-12-16-18-16-17-10-10-20-21-02-23-04-08-08

CLASSE TURISMO - CONVIS PRINCIPAL E CORENTA

THEOD FOR PRESON

la que es refere e item 997 da Besolução 2621º do Boletim eº 3961

	ESTRADO	P.ALDESE	D. GRANDI	PARAMAGUA	SATITOS	R. JANEIRO	VITORIA	SALVADOR	MACRIO	RECIPE	Cmma	Γ			,	·
.AIRES	18.000.	\$8.000.	48.000,	69.000.	76.000.	1	 	117,000,		· 	CTBEDETO		PORTALEZA	BELEM	empatrias	MANAUS
	MONTEVIDED	\$8.000.	80.000.	62.000.	69.000.									161.000.	178.000.	187.000
	-	P.ALECTIE	14.000,	D9.00D.	***************************************		ı				127.000,			155.000,	169.000.	131.00
	1				\$3.000.	58,000,	67,000,	67,000,	97.000,	101.000,	104.000.	108.000.	117.000.	132.000.	146.000.	157.000
		ŀ	i. Grande	-	38.000,	48.000.	57.000,	78.000,	91.000,	92.000.	93.000.	97.000.	108,000.	122.000		149.006
			Į	PARANAGUA	13.000.	24.000.	38.000.	83.000,	66.000,	72.000.	76.000.	80.000,	"			
	.>	-		· ·	SANTOS	13.000.	27.000.	47.000.	87.000.	63.000.	66.000.	70.000,	34.000.			133 000
•						R. JANETRO	16.000,	18.000.	₩.000.	53.000.	57.000				114.000.	134.00
					,		VIEDLIA	27.000	\$1.000.	42.000.	 	61.000.	72.000,	97.000.	112.000.	119.00
						·		SALVADOR		<u> </u>	44.000.	48.000.	68,000.	86.000,	101.000.	113.00
							t	SALVADOR	17.000,	23.000.	27.000.	31.000.	40.000,	70.000.	83.000,	95.00
					•			Ĺ	MACEIO	8.000.	13.000,	16.000,	29.000.	59.000.	71.000.	94.000
		•			-	•			. (RICIFE	5.000.	10.000,	24.000.	33.000.	A9.000,	80.000
			• •							. [CABLDELO	5.000,	21,000.	50.000.		77.000
												PATAL.	17.000.	46.000,	70.000.	74-0110
												ĺ	PORTALEZA	35.000.	52.000.	04.000
						•								BCT 64	15.000.	29 .003
														5	ANTAREJ	13.020

PRINCEDA LEDPOLDINA

POINCESA IZABEL

UNA NEWS

ADDICAGO AS AS EST

202-704-205-208-210-212-314-715-218-280-292-317-255-853-802-301-305-803-914-312-316-316-612-859-324-208-408-404-405-40-17-418-414-17-418-429-421-422-423-434-425-421-138-429-431-432-508-508-508-508-508-508-508-608-608-608-608-608-608-608-901-902-903-908-908-908-908-908-908-908-910-911-912.

DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 33 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as attibuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, de Regimento aprovad, pelo Decred. Regimento aprovad. pelo Decreto nº 44.658, de 17 ... outubro de 1958, combanado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto n 48.177, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 14.593-63,

N 1.824 — Aposentar, na forma do artigo 176, item III e artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Graciliano Pereira Lima, matrícula nº 1.020.251, no cargo de Trabalhador Nivel 1, Horizonbal I, do Quadro de Pessoal. . Aposentar, na forma do

O Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com a atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto mº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tenco em vista o constante do Processo nº 59.424-63, resolve:

Nº 1.827 — Dispensar a pedido, o Engenheiro, Nível 17 José Marcillo Anacleto Pôrto, da função de Substituto do Chefe da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), criada pelo Decreto nº 48 204-60 criada pelo Decreto nº Griada pelo Decreto nº 48.204-60, em Guas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias, devendo o constante da presente portaria ser con-siderado efetivo a partir de 25 de outubro de 1963.

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 19 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em 1958 a recolve. @esso nº 59.425-63, resolve:

Nº 1.832 — Designar o Engenheiro Mivel 17, Ezio Ernesto Calliari, para exercer a função de Substituto do Chefe da Comissão Especial das Obras de Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), criada pelo Decreto nº 48.204-60, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias. Nº 1.832 - Designar o Engenheiro

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Macional de Estradas de Rodagen, de acôrdo com a atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e sendo em vista o constante do Pro-cesso nº 58.504-63, resolve;

Nº 1.835 — Delegar podères ao Engenheiro-Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal Celso Guimarães Pandolo para, como representante desta Diretoria Geral, assinar o atò do re-cebimento de um terreno doado a este Departamento, pela Prefeitura Muni-cipal de Vacaria, destinado a constiução da Residêrcia 10-1.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. de acôrdo com as atribuiçõe que lhe conferem os tens XXXI e XLIII, do do artgo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a au-torização ministerial exarada no pro-ceso M.V.O.P. nº 23.491-63 ccsco M.V.O.P. no 23.491-D.N.E.R. no 53.752-63, resolve:

Nº 1.837 — Colocar à disposição do Departamento Nacional de Obras de Sancamento, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Administrativo da Divisão de Administração, o Oficial de Administração, Nível 12, Albano de Lima Borba, do Quadro Permanente desta Autarquia, Nacional de Estradas de Rodugam Dos da Lei nº 1.711. de 28-10-52 Nacional de Estradas de Rodugam Dodilon Parente Cronemberger, matricuscos a que faz jus — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Diretor-Geral Dos da Lei nº 1.711. de 28-10-52 Odilon Parente Cronemberger, matricuscos que lhe confere o item XXXI do artigo 142 cula nº 2.045.138. do Cargo de Descrita Lassance, Diretor-Geral. Quadro Permanente desta Autarquia, tayons a que faz jus — Roberto Fer-reira Lassance, Diretor-Geral.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o cons tente do Processo nº 55.552-63, resolve:

Nº 1.844 — Dispensar a pedido, Escriturário, Nível 10-B, Renato Ra-mos Pesgrave, de Representante de Divisão de Trânsito na Comissão Permanente de nquérito, criada pela Fortaria nº 1.739-61.

- Designar o Engeliheiro Nivel 18-B Esture Westerlund, para, co-mo representante da D.visão de Transito, integrar a Comissão Permanen-te de Inquérito, criada pela Portaria nº 1.739-61.

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atrib...ições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo m vista o constant. tante do Processo nº 25 969-93, re-

artigo 201 item III, combinado com o artigo 205, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, por 3 três) dias, no período de 29 de outubro de 1963, o Mecanico José dos Santos, de Quadro do Pessoal, Parte Especial por ter infringido o disposto no artigo 194, item VI do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Direter-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrd, com as atribuições que lhe conferem es itens XXXI e XXXIV. do artigo 142, do Regimento aprovado pel, Decreto nº 44.676, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alinea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Pro-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "." do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n 52.110-63, resolve:

N? 1.849 -- Exonerar, a pedido, na forma do artigo '15, item I, da Lei nú-mero 1.711 de 28 de outubro de 1852, Regina Maria Musso Leal, matricula nº 2.113.006, amparada pela Lei nú mero 4.069-62, da função de Escrevente-Datilógrafa.

@ Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI. do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com a alinea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1980 e tendo em vista o cons tante do Processo nº 12.867-63. re-

🗕 Exonerar a pedido, na Nº 1.849 — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Jei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adauto Ferreira de Carvalho, matricula n 10.277, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Motorista. Nº 1.849 rista.

C Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Radagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o iten: XXXI, do artigo 142, confere o iter: XXXI. do artizo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n 44.656, de 17 de outubro de 1638 combinado com a alinea "b" do actigo 6 do Decreto n 48.12.. de 19 de abril de 1880 e tendo em vista o constante do Processo n 4.945, resolve:

No 1.850 — Aposentar na forma do artigo 178 item III a estigo 178 item.

No 1.850 — Aposemar the forms to artigo 176, item III e artigo 178, item III. ambos da Lei n 1.711 de 23 de outubro de 1952, José Piragis metricula 1.009.477, no cargo de Mestre, Nível 14-B. do Quadi de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento de Rechagam

DEPARTAMENTO NACIONAL PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO 10º 44.656, de 17 de outubro de 1953, soal, devendo o constante da presento combinado com a alinea "L' do arti te portaria ser considerado efetivo a combinado com a alinea "L' do arti-go 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o cons-Rodagem, tante do Processo nº 53.878-62, resolve.

solve:

Nº 1.851 — Apo entar na forma do artigo 176, item I. combinado com o artigo 181 parágrafo unico, ambos da Lei nº 1.711, le 28 de outubro de 1952 Miguel Martins, matricula nº 1.009.312 cargo de Guarda Nível 10-B, do Quadro do Pessoal de ndo o cons the da presente Portaria ser consi-derado efetivo a partir de 18 de se te bro de 1982.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto no 44,656 de 17 de outubro de 1953 e tendo em vista o constante do Processo nº 52.547-63, resolve:

Nº 1.853 - Retornar ab 5º Distrito Rodoviário Federal, o Trabalhador, Nível 1 José Goncalves Sampaio com anterior exercício na Comissão Espe-cial de Construção e Pavimentação da BR-5-BR-28 (CF/BR-5/BR-28). — Roberto Ferraiga Loscalva Discourse Roberto Ferreira Lassance Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1903

tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 57.115-63, resolve.

Nº 1.856 - Exonerar a pedido na forma do art. 75, item I, combina-do com o artigo 74, item VI, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Antônio Carlos Mendes Gomes, ma-trícula nº 2.045-.184, do Cargo de De senhista Nivel 12. do Quadro do Pessoal, devendo o constante da presente portaria, ser considerado efe partir de 7 de outubro de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas do Rodagem, de Nacional de Estratas do Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV. do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alinea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 56.936-63, resolve:

Nº 1.857 _ Exonerar a Nº 1.857 — Exonerar a Pedido na forma do artigo 75, item I. com-binado com o art. 74, item VI. am-bos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Manoelino Matos de Andrade, me-trícula nº 1.164.794, do Cargo de As-sistente de Administração Nível 16, do Quadro do Pessoal, devendo o constante da presente portaria ser con-siderado efetivo " partir de 7 de ou-Roberto Ferreira tubro de 1963. — Rob Lassance, Divetor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1963

O Direter Geral do Departamento Nacional de Estredes do Redagem, de acôrdo com as atribuicões que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alinea b do artizo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 55.936-63, resolve:

1.858 - Evenerar a pedido na forma do artigo 75, item I. com-binado com o artigo 74, item VI. am-bos da Lei nº 1.711. de 28-10-52

te portaria ser considerado efetivo a pretir de 7.10.63.

O Diretor-Geral do Denortamento Nacional de Estradas do Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lho conferem os itens XXXI e XXXIV. do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alinea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Piocesso nº 56.936-63, resolve:

Nº 1.859 — Exonerar a pedidu na forma do artigo 75, item I, com-binado com o artigo 74, item VI, ambos da Lei nº 1.711, de 23-10-52, Francisco Mattos de Brito Percira, matrícula nº 2.179.370, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Descnhista.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas do Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.658, de 17 de pelo Decreto nº 44.658, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Pro-ceso nº 56.936-63, resolve:

Nº 1.860 - Exonerar na forma do artigo 75, item 1, com-binado com o artigo 74, item VI, am-bos da Lei nº 1.711, de 23-10-52, Ely Silva Valente, matrícula número 2.176.355, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Cartógrafo, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a particula de considerado efetivo en particular de co tir de 7.10.63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas do Rodagem, de Nacional de Estradas do Rodagem, de acórdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do arugo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 56.936-63, resolve:

Nº 1.861 — Exonerar a pedido na forma do artigo 75, item I. com-

Nº 1.831 — Exonerar a pedido na forma do artigo 75, item I, combinado com o artigo 74, item VI, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Zemaria Teixeire, matrícula número 2.179.001, amparado pela Lei número 4.089-62, da função de Desenhista, devendo o contsante da presente portaria ser considerado efetivo a para taria ser considerado efetivo a partir de 7.10.63.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas do Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 outubro de 1958, combinado cum alinea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 56.936-63, resolve

- Exonerar a pedide 1.862 na forma do artigo 75, item I. com-binado com o artigo 74, item VI. am-bos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Josino de Almeida Fonscca, matriculc nº 2.179.357, amparado pela Let
nº 4.069-62, da função de Escriturário, devendo e constante da presente
portaria ser considerado efetivo a
partir de 7.10.63. — Roberto Ferrei ra Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 5 DE NOVIMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departar Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com os atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 44.655, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 60.583 63,

solve: Nº 1.863 Nº 1.863 — Designar o Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Fe-

deral, Cels: Guimarãos Pantoja, o PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO Engenheiro Substituto do Chefe do DE 1963 Engenheiro Substituto do Chefe do Erviço de Obras de Arte, Augusto Cid Sa Cidade e o Engenheiro Assessor Técnico da Divisão le Cocpera-ção, ancel Nuncs Poyares Neto, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito destinada a apurar as causas responsabilidades do acidente ccerri-do com o virduto sôbre o rio Piquiri, trecho Porto Alegre - São Gobriel da BR-37. — Roberto Ferreira Lacconce, Direter Geral.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que de confere o ítem XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-53. conforme Instrucções Administrativos como 24. n.º 44.656, de 17-10-53, conforme Instruções Administrativas, que its-põem acèrca de criacão e extinção de Depósitos, aprovadas pelo C.3, em 16-5-58 e tando em visia o constante do Processo n.º 56.956-63, re-

N.º 1.867 -- Criar na jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal, um Depósito de Materiais, com o pra-fixo DR-6-16, sediado em Bom Des-- Roberto Ferreira Lassance DiretorGeral.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. urando das atribuições que lhe con-fere o inciso XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e considerando os têrmos da Resolucão fomada pelo Conselho Executivo em "cunião de 6 de novembro de 1933, no Processo número 53 127 de 1962, resolve;

N.º 1.938 — 1.0. — Aprovar, com riginales paralles de Cataloga de 1963.

viçêncio a partir de 6 de novembro de 1963, a atualização dos preços constantes da Tabela de Preços do constantes da Tabela de Preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo em reunião de 5 de março de 1963, mediante a multiplicação de referidos meros pelo coeficiente 1.528, relacão dos indices econômicos de precos ara "evolução dos negócios", calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Varsas, correspondentes aos meses de dezembro do exercício de meses de dezembro do exercício de meses de dezembro do exercício de 1962 (1.041) e de setembro do corrette ano (1.591).

1.1 - Serão considerados integra-dos à Tabela de Preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo em reunião de 5 de março de 1963 e cor-sequentemente atualizáveis un forma prescrita neste item, os precos di-vulgades pela Circular DG-32 de 11 de junho de 1963, expedida por Diretoria-Geral

1.2 - A Cabela de Preços de DNER aprovada pelo "onselho Executivo en reunião de 5 de março de 1963, para o efeito de que trata êste ilem será considerada sob as correções divulgadas pela Circular DC-34 de 18 de junho de 1963, expedida por esta Diretoria-Geral

1.3 — O coeficiente de atualiza-cão referido neste item não se vili-cará ao preço prescrito para rojetis Estruturais, hem como, aos Preços Locais dos Materiais Básicos discri-minados no Apero so Cantulo e do Locais dos Materiais Basicos Oberi-minados no Anexo 20 Capítulo 1 da 2.º Parte, da Tabela de Preços do DNFR aprovada pelo Conselho Exe-cutivo em reunião de 5 de março de 1963.

2.0 — Determinar que os preços constantes da Tabela de Preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo em reunião de 5 de março

O Diretor Geral do Departamento O Diretor Gerai do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprodo pelo Decreto nº 44.556, de 17 de outubro de 1958, combinado com o outubro de 1958, combinado com o como como o co artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n. 52.223-68, resolve:

N.º 1.939 -N.º 1.929 — Dispensar a pedido, c Escrevente-Datilógrafo Akiyama Rodrigues de Souza, do Quadro do Pes-scal, Parte Especial, da função gratificada de Chefe da Seção de Re-ceita (SC-1), símbolo 4-F, do Serviço de Orcamento, da Divisão de Administração.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que 'no conferem os itens XXXI e XXXII.

conferem os ícens XXXI e XXXII. do artigo 142, do Regimento aprovad, pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 56.915-63, resolve:
N.º 1.940 — Designar o Conduto de Topografía, Alberto Rosa de Mendonça, do Quadro do Pessoal. Jute Especial, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Obras (STD-1), símbolo 3-F. do Serviço Técnico Distrital, do 1.º Distrito Rodoviário Federal. doviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os ítens XXXI e XXXII. do artigo 142, do Regimento aprovado pe-lo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48 127 de 19 4 60 e tendo em vista o constante do Processo nº 58.872-63 resolve.

_ Dispensar o Engenheiro nível 17 Mario Bortoliro Bressan da função gratificada do Chefe do Serviço de Trânsito Distrital, símbo-lo 4-F, do 16º Distrito Rodoviávio Fe-

lo 4-r, deral, Nº 1.942 — Designar o Engenheiro nivel 17-A Mario Bortolino Bressan, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (E-16/1) simbolo 1-F, do 16º Distrito & Coviácio

ro nível 17-A Luciano Presta, da fun-ção gratificada de Chefe da Residên-cia (R-16/1) símbolo 1-F, do 13º Dis-

cia (R-16/1), símbolo 1-F, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atribuições que the conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do ..ecreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 61 (60 ta o constante do Processo nº 61 100 de 1963, resolve:

Nº 1.945 — Designar o Engenheiro nivel 18-B, Arlindo Barbosa, para exercer a função gratificada, simbolo 1-F, de Assesor Técnico do Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acôrdo com as atributeões que ine conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Brecesa rúme. vista o constante do Processo núme-

ro 61.159-63, resolve:

Nº 1.946 — Dispensar a pedido o
Engenheiro nivel 17-A. Afonso Augusto Martins de Carvalho, da fun-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

3º DISTRITO RODOVIARIO

PORTARIAS DT 31 DE MARÇO DE 1964

O Engenneiro Chefe do 39 Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Feiro, no uso das atribuições que lhe confere a Aliva 4 do Art. 77 do Regulamento balkado com o Decreto nº 2 090, de 12 de janeiro de 1363, resoive.

Chefe da Seção de Administração des-te 3º Distrito Ferrovário, para a quai fora designada emforme Portaria nú-mero 102-3º D.F., de 14 de abril de 1963, publicada no Boletim do Pessoai nº 800, de 21.6.1953.

O Engenheiro Chefe do 3º Distrato Ferroviário do Departamento Nacio-nal de Estradas de Ferro, no uso des nai de Estradas de re-ro, no dos des atribuições que ihe confère a Aimea 4 do Art. 77 do Regulamento oaixa-do com o Decreto nº 2.090, de 18 ce janeiro de 1963, tendo em vista melhor conveniência de service, rescrite:

Nº 5/3-D.F. — Dispensar o Escrituário Nível 10 desta Autarquia com exercicio neste Distrito Ferroviário, Francisco Jose Guimaraes Carvaiho, da Função de Substituto Eventual do Chefe do Setoi Financeir) Destrica, para a qual fora designado confermo Portaria nº 100-3º D.F., de 17 de april de 1963, publicaria no Boler m do Pes-soai nº 800 de 21 6.1963.

Nº 6/3º D.F. - Designar o Escriturário Nível 10 desta Auta qui i, io-tado nêste 3º Distrito Ferroviario, Francisco José Guimarães Carva no, para substituir o Oficial de Administração nivel 14-B Maria das Graças Guimarães Cysneiros, Chefe da Seção de Administração Distrital, durante os o veletio a servico do Engenhe ro The-seus impedimentos eventuais. — Bar- fe Santorino Levita, em vieg m de holomen Moraes Vasconcellos

1º DISTRITO FERROVIAR'O

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distr-to Ferroviario do Departamento Nacional de Estradas de Ferro teudo em vista a competência que lhe to delegada pela Portaria nº 104-GB de 16.5.63, do Sr. Diretor Gerai do Departamento Nacional de Estraces Ferro, e cumprindo as prescuções do Decreto nº 52.388, de 20.8.63 que aeu nova redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3.5.61 resolve:

Nº 16-DF _ Arbitrar 6 (se's) diar.as correspondendo cada uma a 35% do salário-mínimo vigente no muni-de Crs 88.200,00 (ottenta 2 otto nil e duzentos cruzeiros) ao Chefe da Secão de Piscalização dêste Distrit: Engenheiro nível 17, classe A. Octavio Mascarenhas de Freitas Bastos para pagamento das despesas accorrentes de despesas accorrentes. da viagem que, em cumprimento à Or-dem de Serviço nº 12-DF, de 30.4.64. desta Chefia, realizou ao Estado aci-ma alucido, no periodo de 7 a 42 de

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º D.strito Ferroviario, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.63, do Sr. Diretor Geral do Desartanto Nacional de Caral de Cara partamento Nacional de Estradas de Fer o, e cumprindo as preser coes no Decreto nº 52.338, de 20.8.63, htt deu nova redação a dispostivo constante do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, resoive.

Nº 17-DF - Arbitrer 6 (seis) dia-Nº 4/3º-D.F — Dispensar, à ped.do tendo em vista, igualmente, nuclustes de serviço, o Oficial de Admanistração Nível 12-A desta Aut. rqu.d., Maria da Piedade Barreto Guimaiães Chofe do Sefor Pessoal Distrital da constante de parteros de serviços de Sefor Pessoal Distrital da constante de parteros de serviços de servi Maria da Pictade Barreto Guiniaraes (Cr. 12.600,00 (aoze mir e servicios). Chefe do Setor Pessoal Distrital, da cruzeiros), perfazendo o total de ... Função de Substituta Eventua, do Cr. 75.000,00 (retenta e cinco (all e Chefe da Seção de Administração des seiscentes cruzeiros), ao Engenheiro de 20 Distrito Ferravário para a qual reconstituidad de exemplação no exemplação no nível 18 classe B, em exercício no referido Distrito Ferrovicrio Farcilo Rezende de Andrade, cara pagamento das despesas decorrentes da viagem que, em cumprimento à O dem de Set-viço nº 13-DF, de 30.4 64 desta Che-fia, realizou ao Fstado acima audido, no período de 7 a 12 5.64 em com-panh a ao Engenhe o Octavo Mascarenhas de Freitas Bastos a fim de fiscalizar as condições dos serviços prestados ao público pela Estrada de Perro Leopoldina, na linha de Cara-tiene, inclusive inspecão nas princi-ceia estações da referida linha, — Helio Lebo.

2) DISTRITO FERROVIARIO (BAHIA)

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O Eagenheiro Chefe de Segundo Distrito Ferrovarrio, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portiria in 104-GB, de 16.5 968, resolve:

Nº 31-V-61 -- Designar o Motorista 10-B. do Quadro desta Autorqua — Antônio Pereira da Silva, para urrent o vermio a rervico do Emgenhe ro The-fe Santorino Levita, em vieg m do impreçõe nos trechos ferroviários a cerro das Residenciais de Jegue o Uba taba no período de 11 n .4 do junho de 1994, arbitraco em quatro diárias, do valor cada uma de Crs 7.50000 (sete mil e quanhence 5 sessenta cruzeiros), correspondente 30% do subro-minimo da região, per-fazendo o total de Ors 30 240,00 unin-ta mil duzentos e qua tenta cruzeiros).

O.S.I. Nº 5 3° D.F. DE 24 DE JANEIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviario do Departamento Nacio-nel de Estradas de Ferro, usando da compeiência que lhe fora delegada pela Portaria nº 104 CE, de 16.5.63, dente coda uma a 35% (trinta e cinco por ceuto) do salário múnico de
Cre 16 500,00 (dezesseis mil e quichenios cruzeiros) vigento em Recife,
Estado de Pernambuco (Decreto número 51 5/3 de 3.12.62), na importáncia de CrS 5.775.00 (cinco mil setocentos e scienta e cinco cruzeiros),
corfazando o total de CrS 23.100.00
(vinte e três mil e cem cruzeiros) em (vinte e três mil e cem cruzeiros) em favor do Engenheiro, nível 17, símbolo 1-F. Jorge do Carmo Ramos, desta autarquia. Encarregado da 23 Resiconstantes da Tabela de Preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo em reunião de 5 de marçe de 1963, devam ser considerad a polición de 5 de marçe de 1963, devam ser considerad a polición de 5 de marçe de 1963, devam ser considerad a polición de 5 de marçe de 1963, devam ser considerad a polición de 5 de marçe de 1963, devam ser considerad a polición de 1964, em companhia do 2n. Engenheiro nivel 17-A. Afonso Augusto Martins de Carvalho, da funda de 1963, devam ser considerad a polición per de 1963, devam ser considerad a polición per de 1963, devam ser considerad a polición per de 1964, em companhia do 2n. Engenheiro nivel 17-A. Afonso Augusto maio de 1964, em companhia do 2n. Engenheiro Tarcillo Rezende de Andra de, a film de fiscalizar as condições de a film de fiscaliza

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DŠ 1964

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário, cando em visco a competància que lhe cora delegada pela Portaria 104-GB, de 16.5.63, resolve:

de 13.5.63, resolve:

Nº 53-P-DF-5 — Autorizar o Engenheiro João Gualberto Pinheiro, nível 17-A, Engenheiro Residente da 3º RDF-5, a viajar em inspeção aos trechos pertencentes à 4º RDF-5 — Ponda Grossa, dias 6, 10, 13, 18, 20, 22, 25, 27 e 30, aroitrando-lhe 1 diária e 8 meias diárias, ou seja 5 diárias, correspondendo cada uma a 35% do salário mínimo da revião (Cr\$ 35.600,00) no valor de Cr\$ 12.246,00, perfazendo o total de Cr\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos cruzeiros). — Aldo Fernandes Barros, Chefe do 5º D.F.

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1984

O Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. usando da atribuição que lhe confere a Portaria mº 43-CI-A, de 23 de outubro de 1961, do Sr. Diretor da Divisão de Contrôle Industrial e tendo em vista o que consta do processo nº 236-62-SF, resolve.

Nº 119 — a) autorizar a Rêde Mimeira de Viação a permitir a título precári a travessia subterrânea de cabes telefônicos, sob as linhas férreas da Estrada, no km 900 + 72.00 m. à Rua Januária, em Belo Horizonte apresentada pela Companhia Telefônica de Minas Gerais, obedecidas as prescrições do Regulamento para a Segurança. Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreta nº 15.673, de 7 de setembro de 1972;

b) aprovar o projeto;

c) aprovar o têrmo de acôrdo assinado pelas partes interessadas. — Alvaro Games Barbosa, Engenheiro Chefe.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1984

O Chefe do 5º Distrito Ferroviério, no uso das atribusções que lhe confere o artigo 77, item 4, do Decreto nº 2.080, de 18 de janeiro de 1832,

Nº 2-FC-DF-5 — Designar a Eccertic. drie, nivel 8-A. Terezinha Concalves de Scura, para exercer a função gratificada símbolo 9-F. de Secretiria do Chefe do 5º Distrito Ferroviario. — Aldo Fernandes Barros, Chefe do 5º D.F.

PORTAPIA DE 29 DE MAIO DE 1984

O Engenheiro Ch-fc co 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tindo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.1263, do Sr. Diretor-Coral do D N.E. F., e cumpanho as prescrições do Decreto nº 52.398 de 20.8.63, que deu nova redação a despositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, recove:

que, em cumprimento à Ordem de Cobertores e etc., solicita sua Inseri- ções que lhe confere o art. 86, item Sérviço nº 11-DF, de 14.4.64, desta como fornecedora deste Depar- XXXI, do Regimento do DNOS., Chefia, realizou ao Estado acima alu- tamento.

(aprovado pelo Decreto nº 1.497, de 7 dido, na data de 15.4.63, cm compa-nhia do Engenheiro Octávio Mascare-nhas de Freitas Bastos, a fim de pronnas de Freitas Bastos, a fim de pro-ceder a sindicâncias sôbre o acidente ocorrido naquele dia com um trem de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina, no km 106 da linha do Japeri a Paraíba do Sul, próximo à estação de Francisco Fragoso. — Hélio Lôbo, Chefe do 1º D.F.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Diárias

Proc. nº 134-DG-64 — Concedo (1) diária ao Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviário, Bartholomeu Moraes de Vasconcellos, símbolo 3-C, no valor de Crs. 11.550.00 (onze mil quinhentos a circultura envesirea) con nhentos e cinquenta cruzeiros), cor-respondente a 35% do salário mínimo

no valor de Cr\$ 14.700.00, correspondente a 35% do salário-minimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agôsto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 88.200,00, (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros).

Nº 8.569-63 — Concedo (12) diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário, Aldo Fernandes Barras símbolo 3-C, no valor de ...
Cr\$ 14.700,00 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388 de 20 de ma do Decreto nº 52.388 de 20 de agôsto de 1963, perfazendo o total de Crs 176.400,60 (cento e setenta e seis mil, quatrocontos cruzejros).

LESPACHOS DO DIRETOR DA DI-VISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO MATERIAL

Inscrição Nº 50

Processo:

Nº 3.259-64, Firma Kronig-Comércio de 18 de janciro de 1932, rescive:

Nº 2-FG-DF5 — Dispentar a Arquiviste, nivel 7-A. Carmosina Santos Sampaio, de função gratificada, simbolo 9-F, de Secretária do Chefe de 5º Distrito Ferroviário.

Nº 2-FG-DF-5

Processo:

Nº 3.415-64, Firma R. Veiga & Cia, comerciantes, estabelecidos nesta cidade na rua Rodrigo Silva nº 10, como ramo de material elétrico, vêm solicitar a êsta Jepartamento sua conficiente. crição como fornecedor para o forne-cimento de material elétrico.

Inscrição Nº 53

Processo:

Nº 3.181-34, Firma Comércio e In-Nº 3.181-64, Firma Comércio e Indústria Mattos Rocha S.A., estabelecido na rua Visconde de Niterói número 458, estação de Mangueira, no Estado da Guanabara, com industriais de calçados e confecçõe, em geral, solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento.

Inscrição Nº 63

vigente na região de Pernambuco, na forma do Decreto nº 52 388, de 20 de agôsto de 1963.

Processos:

Nº 4.006-64 — Concede (6) chrias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrita Ferroviário, Hélio Lobo, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 14.700,00, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região de Rernambuco, na Basculantes, estabelecida no Estado da Guanabara, à Rua da Conceição, número 105 — sobre-loja, s-202, e com Indústria em São João de Meriti — Estado do Rio de Janeiro, de carrocerias e equipamentos hidráulicos, sobicita sua Inscrição como fornecedora dêste Departamento.

Deferidos como fornecedora deste Departamento.

Inscrição Nº 65

Nº 3.417-64, Firma Papelaria Edna Lida., estabelecida na Av. Erasmo Braga nº 227-A, nesta cidade, vem solicitar sua inscrição como fornecedora deste Departamento para o exercicio de 1964.

Nº 161 — Dispensar o Oficial de Administração — Pedro Ribeiro dos Santos, de substituto eventual do Chefe da Seção de Material (SAD-4) do Serviço Administrativo Distrital do 5° D.F.O.S. — (Proc. nº 4.626-64).

Inscrição Nº 62

Deceuma: Comércio e Confecções Ltda, estabelecida a rua Siriema, 20 Tel. 30-1599 com o comércio de te-cidos e seus artefatos, roupas de ca-ma, mesa e banho, confecções em ge-ral, vem, por meio dêste, solicitar-vos a sua inscrição nêsse Departamento.

Inscrição Nº 66

Nº 3.578-64, firma Moraes Alves Comércio e Indústria S. à. Comerciante e Indústriais, estabelecidos na lua
da Alfândega nº 103, neste Estado.
vcm, requerer sua inscrição no quadro de fornecedores dêste Departamento, durante o exercício de 1964,
constituindo seu principal ramo de comércio e indústria como: Tecidos, confecções em geral, couro e seus artafratos bonés, emblemas, lona plana e
manufaturada, bandeiras etc. manufaturada, bandeiras etc.

Inscrição Nº 70

Processo:

rónos para antoneres, solvita sua inscrição como fortecerora dêste Denartamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL

de novembro de 1932, resolve:

Inscrição Nº 63

Processo:

Nº 3.274-64, Firma, Casa Oliveira
Leita (Louças) S.A., sociedade estabelecida nesta cidede, na Praça Monte Castelo nº 32, com o negócio de louças, porcelanas, cristais, tatheres, aluminio e artigos para copa, cosinha e limpeza em genal, vem mui respeitosamente solicitar a V.S. se digne inscreve-la como fornecedora no exercicio de 1964, anexando como prova de habilitação a Certidão do Departamento Federal de Compras de 1964.

Inscrição Nº 64

Processo:

Nº 3.043, Firma Kibras S.A.—
Basculantes, estabelecida no Estado da Guanabara, à Rua da Conceição, número 105 — sobre-loja, s-202, e com Indústria em São João de Merití — Estado do Rio de Janeiro de carro-Nº 2-64 — Designar os Servidores

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1984

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-fere o item XXV, do art. 78, do Re-gimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1862 resolve. 1982, resolve:

Nº 162 — Designar, na forma do item XIII, do art. 91, do mesmo Regimento, o Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — P.P. dêste Departamento — Pedro Ribeiro dos Santos, para substituir automàticamente, o Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo D'strital do 5º Distrito Federal de Obras de Sancamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 días. (Proc. nº 4.626-64). — Hélio Bento de Oliveira Melo — Diretor-Geral. Nº 162 - Designar, na forma do

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral do Departaments Nacional de Obras de Sancamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLI, do art. 78, do Re-Nº 3.734-64, firma: Auto Partes-Brasileira Ltda. estabelecida na rua Machado Goelho nº 108-112, nesta cie tendo em vista o que consta dos dade, com o comércio de peças e aces-Processos ns. 2.763-64, 3.553-64 e gimento aprovado pelo Decreto núsua 3.630-64, resolve:

nscrição 30m 17 comento de serio de artamento.

Nº 170 — Designar, na forma dos arts. 217, 218 e 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de serio de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de serio de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de serio de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de serio de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 3º Categoria — Sérgio Roberto Melgaço — Asserba de 1952 — Eden Baroros Dias — Procurador de 1952 — Procurador de 19 ria — Sergio Roberto Meigago — As-sistente e José Regino de Brito — Al-moxarife, AF-101.14.A, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de inquérito a fim de apu-Nº 14-DF — Arbitrar 1 (uma) disria correspondendo a 30% do salário
mínimo vigente no Município de
Francisco Frageso, no Estado do Rio
de Janeiro, na importância de Crs
11.160.00 (onze mil cento e sessenta
cruzziros), ao Engenheiro, nível 18.
classo B. em exercício no referido
Distrito Ferreviério — Tarcillo Rezende de Andrade, para percemento
das despesas decorrentes da viagem

PORTARIA DE 1 DE JUNHO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pessoai do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960, resolve:

Nº 14 — Declarar ocupantes da referência horizontal um (I), os funcionarios do Quadro de Pessoa! — P.P. — dêste Departamento, com exercicio na Administração Cential, em conformidade com a relação anexa. (Proc. nº 11.030-63). — Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, Chefe do Serviço do Pessoal.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº SP - 14, DE 1.6.64

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A	PORTARIA Nº SP - 14, D	E 1.6.64
2. (2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	(()	Data da
NOME	CARGO	Vigência
		·
Abbrahão Golbach	. Engenheiro TC-602.17.A .	13- 7-63
Achines Correia da Suva	. Muonista Ci-duina	1- 7-63
Aualcy Canejo Bastos	Piloto Aviador CT-109.15.	1- 7-63
Autho Timoro Marinas	Listrodialio Me-202.5.A Escrituanio Mi-201.8.A	1-10-63 1- 8-63
Accume Gomes Aguar	i reicor GL-401.5	15- 8-63
Alaer da ronseca Telxena	. Médico 1C-901.17.A	1- 7-63
Americ Amand de Borredo Bottontul Americo Merly	La Lagenneiro TC-602.18.B	
Acceptades Miranga	. Esc. Datilógrafo AF-204.7	
Arcyr Alves Leite	.i Motorista TC-401.8.A	1- 7-63
Antedo Eduardo Roomson Aldridge	e į	Ī
Alfredo Pereira Castro	Engenheiro TC-602.17.A.	
Alo.s.o Lopes Potiguara	.] Trapainador GL-402.1 .] Oricial de Administração	
Topic	AF-201.12.A	1- 7-63
Altair Ramos de Ataújo	. Esc. Datilografo AF-204.7	1- 7-63
Altamiro Mendes Gumaraes		
Amauri Gilaberte	AF-201.12.A Condutor de Topografia	1- 7-63
•	P-1.205.13.B	1-7-63
Antonio Xavier de Almeida	l Oficial de Administração:	1- 7-63
António Marques de Carvalho	AF-201.12.A	3- 8-63
Antomo de Souza Faria	Tranamador GL-402.1	16-10-63
Altur da Costa Pires	Transinador GL-402.1 Desenhista P-1.001.16.0	1- 7-63 1- 7-63
Augusto Areal	Motorista CT-401.8.A	1- 7-63
Ceiso de Souza	Feitor GL-401.5	1- 1-64
Claudio Melo	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
Colatino Bernardo Sergio	Engenneiro TC-602.17.A Trabalhador GL-402.1	1- 7-63 8- 7-63
DECCY Carios	1 Trabainador GL-492 1 1	1-11-63
Dilson Ferreira Simões	Desenhista P-1.001.14 B	1- 7-63
Domingos Azeredo Bastos	Cir. Dentista TC-901.17.A Oficial de Administração	1- 7-63
·	AF-201.12.A	1- 7-63
Edemancs dos Santos	I Motorista CT-401 8 A	1- 7-63
Eduardo Pinto de Vasconcellos Filho	Médico CT-801.18B	1- 7-63
Euclides Damião Ferreira Fernando Vilela	Feitor GL-401.5 Motorista CT-401.10.B	1- 7-63
Franc'sco Diego da Costa Filho	Desembista, P-1,001,14, B	9- 8-63 1- 7-63
Flancisco Mainho	Trabatono r Cl. 200 1	1- 7-63
Geraldo de Almeida Xavier Geraldo Fabiano de Castro	Motorista CT-401.10.B	1- 7-63
Germao Pasiano de Castro	Motorista CT-401.10.B Bombeiro Hidráulico	6-12-63
Haroldo Esteves da Silva	A-1201.8.A	1- 7-63
Heitor Alvarenga	Engenheiro TC-602.18.B	1- 7-63
Heronides Soares Menteles		1- 7-63
Ilcione Washington do Resário	Tranalitation GL-402.1 Of cial de Administração	1- 7-63
	AF-201.14.B	1- 7-63
Indalécio Ferrei a Alves	Médico TC-801.17.A	1- 7-63
Ivaldo Rosenco Bonfim Ivan Gelape Bambirra	Motorista CT-401.10.B hngchhoiro TC-602.18.B	1- 7-63
Joho Batista Correla da Silva	Engenneiro TC-602.18.B	1- 7-63 11- 8-63
Joao da Cunha Filho	Mestre A-1801.13.A	1-10-63
Jeferson de Almeida	Engenheiro TC-602.18.B	1- 7-63
Jorge Bartholomeu dos Santos Jorge de Oliveira Rodrigues	Trabalhador GL-402.1 Desenhista P-1.001.14.B	1- 7-63
Jorge da Silva	Mec. Máquinas A-1.306.9.B	1- 7-63 1- 7-63
Jose Antônio Adrumo	Feitor GL-401.5	5- 9-63
Jose Antônio da Silva	Traba mador GL-402.1	1- 7-63
José Antônio da Silva José Benedicto Galvão da Fentoura.	Sondador A-1.501.6 Oficial de Administração	1- 7-63
	AF-201.14.B	1- 7-63
José Borret Pedrosa	Trapamagor GL-402.1	1- 7-63
José da Cunha Neto	Trabelhador GL-402.1	1- 7-63
José da Fonscea Jece Paulino Jacques	Escriturário AF-202.8.A Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
Jose Shycetra Dunita	Feitor GL-401.5	1- 7-63
Jose Walki Pacheco Moracz	Description P-1.001.12.A	1- 7-63
Juracy de Oliveir	Sondador A-1.501.6	1- 7-63
July Afonso Neves Freites Lucio da Silva Teixeira de Castro	Sondador A-1.501.6 Esc. Datilógrafo AF-204.7	1- 7-63
Linz Carlos Neto	Motorista CT-401.10.B	1- 7-63
Luiz Genzaga Correia	Motorista CT-401.8.A	1- 7-63
iali Comenga de Sones Passon in l	Traablhador GL-402.1	1- 7-63
Manuel Ferraz	Feitor GL-401.5	12- 7-03
Morces Raymundo da Silva	Feiter GL-401.5 Esc. Datilógrafo AF-201.7	1- 7-73 S 1- 7-03 T
Miguel Pereira de Moura	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
	1	lo

NOME	CARGO	Data da Vigência
Milton Cerrut Mylton Leionídio Moço Nathalino Alves de Oliveira Newton des Santos Newton Veloso Coudeiro Orlando Arêa Guimarães Oswaldo Guimarães Oswaldo Guimarães Oswaldo Sebastião Roque Otto Pfafstetter Paulo Poggi da Silva Pereira Rafael Borges Costa Raymundo Vieira da Silva Roberto Britto Samuel Velmovitsky Sebastião Leial Sergio Martins Thomé Rodrigues Pereira Ubirajara Ferreira da Silva Vicente Luiz da Silva Vicalino Gonçalves Victor José de Souza Waldir José Assad Waldir Mello Tud Walter José Avlla Mario Motta Maia	Lubrificador A-1.602.5.A Feitor GL-401.5 Escriturário AF-202.3.A Logenheiro 1C-602.18.B Motorista CT-401.12.C Trabalhador GL-402.1 Oficial da Administração AF-201.12.A Motorista CT-401.10.B Enganheiro TC-602.17.A Enganheiro TC-602.18.B Motorista CT-401.10.B Esc. Datilógrafo AF-204.7 Bombeiro Hidráulico A-1.201.8.A Escriturário AF-202.8.A Motorista CT-401.10.B Mestre A-1.801.13.A C. Dantista TC-901.18.B	1- 7-63 8- 9-63

Proc. nº 11.030-63.

PORTARIA DE 1 DE JUNHO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pesscal do Departamento Naiconal de Obras do Saneamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº SP-15 — Declarar ccupantes da referência horizontal um (I), os funcionários do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, com exercício no 7º Distrito Federal de Obras de Sancamento, em conformidade com a relação anexa. (Proc. nº 6.520-63). — Sosthence Cesar de Mello Sobrinho — Chefe do Serviço do Pessoal.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº SP-16, DE 1.6.1985

Roberto Vianna Rodriguez	NOME	CARGO	Data da Vigência
Lenaido da Silva Amaral Agostinho Marques Ruben Ignácio da Silva Maria Simões Martins Divaldi Almeida de Souza Edson Carneiro Nilton Santos da Silva Magno Nascimento Franklin Washington do Rosário José Gregório Adelson Meirelles José Gregório Adelson Meirelles Agostinho Marques Engenheiro nível 17.A 1- 7. Oficial de Administração nível 14.B Escriturário Datilógrafo nível 7 1- 7. Art. Manutenção nível 6 1- 7. Trabalhador nível 1 1- 7- Motorista nível 8.A Auxiliar de Engenheiro nível 12.B José Gregório Adelson Meirelles Feitor nível 5 15- 7- Feitor nível 5	Agostmho Marques Ruben Ignácio da Silva Maria Simões Martins Divaldi Almeida de Souza Edson Carneiro Nilton Santos da Silva Magno Nascimento Franklin Washington do Rosário José Gregório Adelson Meirelles	Eugenheiro nivel 17.A. Oficial de Administração nível 12.A Oficial de Administração nível 14.B Escriturário Datilógrafo nível 7 Art. Manutenção nível 6 Art. Manutenção nível 6. Trabalhador nível 1 Wotorista nível 8.A Auxiliar de Engenheiro nível 13.B Trabalhador nível 1 Freitor nível 5	1- 7-63 1- 7-63 1- 7-63 1- 7-63 1- 7-63 1- 7-63 1- 8-63 12- 8-63 15- 7-63 16- 7-63

Proc. nº 6.520-63

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1984

O Chefe do Serviço do Pesscal do Departamento Nacional de Obras de saneamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o dispesto no art. 2º do Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de1960, re solve:

Nº SP-16 — Aprovar a anexa Tabela de Gratificação Complementar de Salário-Mínimo, organizada de acôrdo com o art. 31 da Lei nº 4.242, do 17 de julho de 1963, relativa a servidores letados no 19º D.F.O.S., a vigorar a partir de 24 de fevereiro de 1864. (Proc. nº 2.222-31)... Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, Chefe do Serviço do Pessoal.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO (MÍNIMO QUE ACOMPANHA A	COMPLEMEN PORTARIA	TAR DE SA Nº SP-16, d	LARIO- e 1-6-64
Nome — Cargo e Nível	Ven cimento	Gratificação Complemen. de Salário- minimo	Lozalidade
-	Cr\$	Cr\$	
Naio Mariano Oresten — Escriturá- rio, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	Curitiba
E. nardo Elias Lopes — Escriturário, nivel 8-A	38.000,00	4.000,00	Curitiba
L z Claudio Costa Peixoto — Escriturário, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	Curitiba
Renato Farina — Escriturário, ní-	38.000,00	4.000,00	Curitiba
ye) 8-A Jan.ce Porto Lopes — Escriturário, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	Curitiba
Irma Bugmann — Escriturário, ní-	38.000,00	4.000,00	Curitiba
vel 8-A Wilson Azevedo — Escriturário, ní-		4.000,00	Curitiba
vel 8-A Edenir Budal — Escrevente Datiló-	38.000,00		Curitiba
grafo, nível 7	36.348,00	5.616,00	
quinas, nível 8-A Sydnei Andrade Guimarães — Moto-	38.840,00	3.160,00	Curitiba
rista, nível 8-A Heguiberto Valença — Motorista, ní-	38.840,00	3.160,00	Curitiba
vel 8-A Pedro Rosa — Motorista, nível 8-A	38.840,00 38.840,00	3.160,00 3.160,00	Curitiba Curitiba
Domingos Joaquim Antônio — Moto- riti, nível 8-A	38.840,00	3.160,00	Curitiba
Zelm'ro Joaquim Antônio — Moto- rista, nível 8-A	38.000,00	4.000,00 /	Curitiba
Reinaldo Valença — Motorista, ni- vel 8-A	38.000,00	4.000,00	Curitiba
Olavo Raul de Oliveira — Aux. de Medição, nível 7	35.600,00	6.400,00	Curitiba
Sebastião Brazílio Bueno — Art. de Manutenção nível 6	33.926,00	8.074,00	Curitiba
Ediberto Cunha — Art. Manutenção, nível 6	33.926,00 31.472,00	8.074,00 10.528,00	Curitiba Curitiba
Dirceu Silva Carvalho — Feitor, ni-	31.472,00	10.528,00	Curitiba
Valter Lima de Castro — Feitor, ní- vel 5	31.472,00 30.800,00 30.800,00 30.800,00	10.528,00 11.200,00 11.200,00 11.200,00	Curitiba Curitiba Curitiba Curitiba
Valdir Lima de Castro — Feitor, ni- ve! 5	30.800,00 30.800,00	11.200,00 11.200,00	Curitiba Curitiba
Ce'estino Damaceno — Trabalhador, nivel 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
A: "10 do Nascimento — Trabalhador nível 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
Amadou da Graça — Trabalhador, nível 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
Antônio de Oliveira Pinto — Traba- lhador, nível 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
Elidio de Souza — Trabalhador, ní-	23.304,00	18.696,00	Curitiba
El zeu Carioca - Trabalhador, ní- val 1		18.696,00	Curitiba
Genesio do Carmo Alcântara — Tra- balhador, nível 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
João de Amorim — Trabalhador, ní- vel 1		18.696,00	 Curitiba
João Maria de Lara — Trabalhador, nível 1	23.304,00	18.696,00	Curitiba
João Vicente da Graça Trabalha- dor, nível 1	·	19.200,00	Ouritibe
Joaquim Vieira dos Santos — Tra-l balhador, nível 1		18.696,00	 Ouritiba
Jorge Vicente da Graça — Trabalha-	23.304,00	18.696,00) Ouritiba
Jo é Manoel Cesário — Trabalhador, nível 1		19.200,00	Curitiba
Manoe) Gonçalves — Trabalhador, ni-		18.696,00	Curitiba
vel 1 M'guel de Oliveira Bueno — Traba-	1	18.696,00) Curitiba
lhador, nivel 1		18.626,00	Curitiba
dor, nível 1		19.200,02	Curitiba
dor, nível 1 Francisco Olivino de Camargo – Tra-	00.000.00	19.200,00	Curitiba
balhador, nível 1		19.200,00	Curitiba
dor, nivel 1		25.200,00)
Riarcelino Rocha — Transinador, m-		19 200 00	(Curitibe
Marcelino Rocha — Trabalhador, nivel 1 Vinicius Silveira — Trabalhador, nivel 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba Curitiba

Nome — Cargos e Níve)	V encimento	Gratificação Complemen de Salário- mínimo	Localidado
	, Cr\$	Cr\$	
Antônio Martins Elias — Trabalha- dor, nivel 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba
dor, nível 1	22.800,C0	19.200,00	Curitiba
Aristides José Borges —Trabalhador nível 1	22.800,CO	13.200,63	Curitiba
Benigno Alves Fernandes — Traba- lhador, nível 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba
Ernando dos Passos Tavares — Tra- balhador, nível 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba
Ivo Gonçalves Batistel — Trabalha- dor, nível 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba
João de Andrade — Trabalhador, ni- vel 1 João Leão — Trabalhador, nivel 1	22.800,00 22.800,00	19.200,00 19.200,00	Curitiba Curitiba
Martin Gervasi — Trabalhador, ní-	22,800,00	19.200,00	Curitiba
Raul Caetano Costa — Trabalhador, nível 1	22.300,00	19.200,00	Curitiba
Vitório Wessolovski — Trabalhador, nível 1	22.800,00	19.200,00	Curitiba
		<u> </u>	

PORTAPIA DE 4 DE JUNHO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto 49.159, de 1º de novembro de 1960, resolve:

Nº SP-17 — Aprovar a anexa Tabela de Gratificação Complementar de Salário-Minimo, organizada de acôrdo com o art. 31 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, relativa a servidores lotados no 9º D.F.O.S.. a vigorar a partir de 24 de fevereiro de 1964. (Proc. nº 2.121-64). — Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, Chefe do Serviço do Pessoal.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO C OMPLEMENTAR DE SALARIO-MÍNIMO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº SP-17, DE 4-6 64

MINIMO QUE ACOMPANHA A	PORTARIA	Nº SP-17, D	E 4-6 64
Nome — Cargo e Nível	V encimento	Gratificação Complemen. de Salário- minimo	Localidade
	Cr\$	Cr\$	
Adair de Salles Barroso — Datilógrafo, nível 7	35.600,00 30.800,00	6.400,00	B. Horiz.
balhador, nível 1	22.800,00	19.200,00	B. Horiz.
nive 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
ve 5	30.800,00 30.800,00 38.000,00	11.200,00 11.200,00 4.000,00	B. Horiz. B. Horiz. B. Horiz.
Francisco José Fernandes — Traba- lhador, nível 1		19.200,00 11.200,00	B. Horiz. B. Horiz.
ógrafo, níve 7	Į.	6.400,00	B. Horiz.
turário, nível 8-A Geraldo Francisco — Trabalhador,	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
nível 1 Hélio de Souza Leite — Feitor, ní-	1 22.800.03	19.200,00	B. Horiz.
vel 5 Hélio Ennes de Souza — Aux. Téc João Alves Guimarães — Trabaira-	30.800,00	11.200,00	B. Horiz. B. Horiz.
dor, nível 1	22.800,00 22.800,00 30.800,00	19.200,00 19.200,00 11.200,00	B. Horiz. B. Horiz. B. Horiz.
Jorge Thomas de Aquino — Escre- vente Datilógrafo, nível 7	35.600.00	6.400,00	B. Horiz.
José Alvino Nascimento — Trabalha- dor, nível 1 José Clemente — Trabalhador, nível 1	22.800,00 22.800,00	19.200,00 19.200,00	B. Horiz. B. Horiz.
José de Trindade Freitas — Auxiliar Técnico	39.984,00	2.016,00	B. Moriz.
José Emiliano Moreira — Feitor, nível 5 José Pereira Cardoso — Art. Manu-	1 30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
tenção, nível 6	33.200,00	8.800,00 11.200,00	B. Horiz. B. Horiz.
José Tromaz de Souza — Escrevente Datilógrafo, nível 7	35.600,00	6.400,00	ಸ. Horiz.
Jovelino do Naccimento — Trabalha- doh, nível &		19.200,00	B. Horiz.

Nome — Cargo e Nível	Vencimento	Gratificação Complemen de Salário- mínimo	Localidade
	Cr\$	Cr\$	
Jovino Dias — Trabamador, nível 1 Luiz Coelho de Mello — Feitor, ní-		19.200.00	B. Horiz.
vel 5	30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
Artifice, nivel 5	30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
Luiz Proença Filho — Motorista, nivel 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
Manoel Moreira da Gama Sobrinho — Feitor, nível 5	30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
Marcello de Paula Delgado — Escri- turário, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
Maria José Menezes Grippi — Dati- lógrafo, nível 7	35.600,00	6.400,00	B. Horiz.
Maurillo Medeiros da Silva — Mec. Mot. Combustão, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
Moisés Coelho Sobrinho — Armazenista, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
Nelson Augusto da Silva — Trabalha- dor, nível 1	22.800,00	19.200,00	B. Horiz.
Murilo Ribeiro de Assis — Auxiliar Técnico	35.700,00	6.300.00	B. Horiz.
Odilon dos Prazeres — Motorista, nível 8-A	38.000,00	4.000,00	B. Horiz.
Onofre Lauro Ferreira — Trabalha- dor, nível 1	22.800,00	19.200,00	B. Horiz.
Paulo Barbosa Freesz — Feitor, nivel 5	30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
Quintino José dos Santos — Feitor,	30.800,00	11.200,00	B. Horiz.
Ronald Roland — Aux. Técnico Rosalvo Ferreira Martins — Guarda,	32.130.00	9.870,00	B. Horiz.
nivel 8-A		4.000.00	B. Horiz.
dor, nível 1 Sebastião da Costa — Trabalhador,		19.200,00	B. Horiz.
nível 1 Sebastião Gonçalves Coelho — Feitor	İ	19.200,0 0	B. Horiz.
nível 5 Onofre Lopes — Feitor, nível 5	30.300.00	11.200,00 11.200,00	B. Horiz. B. Horiz.
Bebastião Ribeiro de Oliveira — Mo- torista, nível 8-A		4.000,00	B. Horiz.
Serafim Fernandes Murta — Escriturário, nível 8-A		4.000,00	B. Horiz.
Valtencir de Assis — Trabalhador, nível 1		. 19.200,00	B. Horiz.
Waldemiro Barbosa da Cunha — Tra- balhador, nível 1		19.200.00	B. Horiz.
Walter Maurilio da Conceição — Mo- torista, nível 8-A		4.000,00	B. Horiz.
	!	1.505,00	1

Procuradoria Geral

PORTARIA DE 15 DE JUNHO **DE** 1964

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 46 - Designar o Procurador 3º Categoria — Petrônio Pereira Li-ma, do Serviço de Contencioso da PGe., para na qualidade de representante do DNOS, defender no fôro de São Paulo o DNOS, contestando as reces de indenização propostas por Miguel Podrigues Midwal Podrigues acões de indenização propostas por Miguel Rodrigues Maldonado, João Franco de Almeida — André Matiello - Pedro Sola e João Gomes, ajuíza-dos, respectivamente, na 19 - 29 - 29 - 19 e 19 Vara dos Feitos da Fazen-da Pública no Estado de São Paulo. José Andréa - Procurador-Geral.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1964

Procurador-Geral, no uso atribuições que lhe confere o inciso XX, do art. 80, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e atenden do à imperiosa necessidade do serviv.co. resolve:

Nº 44 -- Determinar a seguinte escala de férias para os Procuradores lotados no Estado da Guanabara:

Caio Monteiro de Barros Filho:

1º Período — de 15-6 a 15-7-64. 2º Período — de 1-1 a 30-1-65.

Eden Barros Dias:

1º Período — de 1-9 a 30-7-64. 2º Período — de 1-12 a 30-12-64.

2º Período — de 1-12 a 30-12-01. Orlando Agne'o Pereira: 1º Período — de 1-11 a 30.11.64. 2º Período — de 1-12 a 30-12-65. Daniel Didier — 2º período, de Daniel Didier 1-10 a 30-10-64.

Ceres Valverde de Lacerda Rocha.

1º Período — de 1-10 a 30-10-64. 2º Período — de 1-11 a 30.11-64. Ayrton Manoel D'Avila: 1º Período — de 1-7 a 30-7-64. 2º Período — de 1-1 a 30-1-65.

2º Período — de 1-1 a 30-1-65.
Décio Ribeiro de Araújo:
1º Período — de 1-9 a 30-9-64.
2º Período — de 1-1- a 30-1-65.
Walter da Costa Quintão:
1º Período — de 1-10 6 30-10-64.
2º Período — de 1-12 a 30-12-65.
Jesé Andréa — Procurador-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Quadro I do Ministério da Viação e Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 3º Distrito de Obras dêste Departamento, constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subcacijente seqüente,

Nº 562-DG — Designar a José Sil-vino Sobrinho — Engenheiro, nível vino Sobrinho — Engenheiro, nível 17-A, do Quadro do Pessoal do DNOS, 17-A, do Quadro do Pessoal do DNOS, para exercer a função gratificada, — Símbo'o 1-F, da Chefe de Residência Distrital do 3º Distrito de Obras dêste Departamento, constante do Anexo I do Decreto nº 52.6°8, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente — Engenheiros Candonia de 56. Sandoval de Sá — Substituto do Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71. item XXIV, do Regimento aprovado pe o Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1953, resolve:

Nº 572-DG — Designar Lauro Mendes da Rocha — Engenheiro, nível 17-A, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 6º Distrito de Obras do DNOS, com sede no Açude "Caldeirão" em Piripiri, no Estado do Piauí.

Nº 574-DG — Des'gnar Ricardo Alves de Assunção Moura — Engenheiro — Nível 17-A, para exercar a função gratificada — Símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 6º Distrito de Obras do DNOS, com sede no Acúde Ingazeiras, em Paulistana, no Estado do Piani tado do Piaui.

Nº 575-DG — Designar João Benicio Filho — Engenheiro, nível 17-A, ció Filno — Entrenneiro, nivel 17-A, para exercer a função gratificada — Símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 69 Distrito de Obras do DNOS, com sede em Oeiras no Estado do Plaui.

Nº 576-DG — Designar Francisco das Chagas Alves — Engenheiro, ní-vel 17-A, para exercer a função gra-tificada — Símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 6º Distrito de Obras do DNOS, com sede em Cam-po Maior, no Estado do Piauí. Nº 576-DG

po Maior, no Estado do Piaul.

Nº 579-DG — Designar Antônio Carlos de Melo — Engenheiro, nível 17-A, do Quadro de Pessoal do DNOS, para exercer a função gratificada — Símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Açudagem e Irrigação do 4º Distrito de Obras dêste Departamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638 de 8 de outubro da 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subseqüente — Engenheiro — Manoel Martins de Athayde — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1964

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contr., as Sêcas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprevado pele Decre'o número 52,637 de 8 de outubro de 1963, iesoras. solve:

N.º 594-DG — Designar João Mou-ra de Aquino, Engenheiro nivel 17-A, para exercer a função gratificada sim-bolo 2-F, de Chefe de Seção Distri al de Obras do 4.º Distrito de Obras dête Departamento. — Engenheiro Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1964

Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seo. 8, no uso das atribuições que re confere o art. 71, item "XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.63", de 8 de outubro de 963, respirad. solve:

N.º 627-DG — Designar Francisco Ferreira Pimentel, Mccanico de Miquinas nivel 8-A, para exerter a função gratificada simbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Manutenção do 1º Distrito de Obras, désir Departamento, constante do Ancido I do Decreto n.º 52 633, de v 10 63, publicado no Diário Oficial de 14 subsectionte. eminate.

Nº 628-DG — Tornar sem cfeito a Portaria nº 379-DG, de 19.12 63, a quat designou Francisco Camelo de Brito, Condutor Maqu'ni ta nivel 12-A, para a funç lo gratificada embolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Manutenção do 1.º Distrito de Obras diste Departemento. — Engenerico Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral. Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no use das atribu'ções que lhe confere o art. 71, item Kalv, ' Rogimento aprovado pelo Decicto numero 52.637 de 3 de outubro de 1963, :e-

S.5 673-DG A.º 673-DG — Designar João Alberto Gurgel, Médico, nível 17-A. do Quadro 1 do M.V.O.P., para exercer c função gratificada simbolo 2-F, de Chafe de Seção Distrital Médico-Social do 1.9 Distrito de Obras dêste Departamento, constante do Anexo I aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8.10.63, publicado no Diário Oficial de 14 ubsequente. - Designar João Alber-

N.º 676-DG — Designar Joaquim Pinheiro Filho, Médico nivel 18-B, de Quadro I, P.P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada simbolo 2-F, le Chefe da Seção de Assistência Social, dêste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1933. publicada no Diário Oficial de 14 subseqüente. — Engenheiro Geraldo Marques Holanda, Substituto do Diretor-Geral.

N.º 677-DG — Designar Paulo Mar-celo Martins Rodrigues, Médico nível N." 677-DG celo Martins Rodrigues, Medico nivel 17-A, do Quadro do Pessoal do D. N. O. C. S., para exercer a função gratificada símbolo 2-t de Chefe da Seção Médico-Dentária, leste Departemente, constante do Anexo I, aprovado nelo Decreto n.º 52.638, de 8.10.63, publicado no Diário Oficial de 14 subsociente. equente.

AS SECAS

PORTARIAS INE 30 DE FEVEREIRO

DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Obras Contra as Sécas,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV. do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 561-DG — Designar a José Clota de Cardo Composito de Personal do Decreto n.º 52.638, de 8.10.963, publicado no Diário Oficial aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 561-DG — Designar a José Clota de Regenta de Resolución de Regulpado de Resolución de Regulpado de Resolución de Regulpado de Resolución de Resolución de Regulpado de Resolución de Regulpado de Resolución de Regulpado de Resolución de Regulpado de Resolución de Resolución de Resolución de Resolución de Regulpado de Resolución N.º 681-DG - Designar Carlos An-

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1903

Diretor-Geral do Departamento Nucional de Obres Contra as Sêcas, no uso das atribuições que the confore o art. II, item XXIV, 60 Regi-mente aprovede pelo Decreto número 52 631, de 8 de outabro de 1513, re-

N.º 728-DG -– Designar José Amouel ree de acôrdo com o Decreto nú-mio 53.413-61, do Que en de Possoal exercer a função co DNOCS, pars exercer a função creitiferda símbolo 1-F, de Chefe da 2.º Residência do 3.º Distrito de Obras de Departamento, com sede na cibut de Custofia, Estado de Pernambia, constante de Anno 1, apronado polo Decreto nº 52.633, de 8-10-63, publicado no Diário Oficial de 14 subsectionte.

11.7 720-DG — Designer José Clo-fário, Engenheiro de 2.8 Classe, de acôcilo com o Decreto n.º 53.413-64, do Quadro do Pessoal do DNCCS, pa-

Carlos Gueiroz Tantos, Engenheiro de 3.8 Categoria, de acôrdo com o Decreto núticante.

N.º 737-DG — Designar Antonio Gueiro Carlos Gueiroz Tantos, Engenheiro de 3.8 Categoria, de acôrdo com o Decreto nútica de 14 subsequente.

N.º 737-DG — Designar Antonio Casse, de acôrdo com o Decreto nútica de 14 subsequente.

N.º 737-DG — Designar Antonio Casse, de acôrdo com o Decreto nútica de 14 subsequente.

N.º 737-DG — Designar Antonio Casse, de acôrdo com o Decreto nútica de Chero Escal do Composito de Casse, de acôrdo com o Decreto nútica de Silva, Escrevente-Dactica de Maquinas e Equipamentos de Nivel 13, do Quadro do Pessoal do Nivel 13, do Quadro I do Pessoal do Nivel 13, do Quadro I do Pessoal do Nivel 13, do Quadro I do Pessoal do Millos de 14 subsequente.

N.º 774-DG — Designar Antônio Caso gratificada símbolo 2-F de Chefe de Disignar

tamento, com sede na cidade de Sertamento, com sede ne cidade de Ser-ra-Talhada, Estado de Pernambuco, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto nº 52.608, de 3-10-53, publi-cado no Diário Oficial de 14 subse-quente. — Engenheiro Mário Buar-que de Gusmão, Substituto do Diretor-Geral.

M.2 732-DG -– Designar Maria José de Farias Machado, Escriturária, nível 10-B, do Quadro do Pessoal do Pessoa Veil 10-B, do Quadro do Pessoal do Pinanca. de Encarregada aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de Departamento, constante do Anexo I. Desarregada de 14 subsequente. Nº 740-DC -- Designar Martha Boares Gag, Escrevente-Dactiógrafo, nível 7, do Quadro I, do Pessoal do MVOP, para exercer a funcarregada de Turma Distrital de Tomada de Contas do 5.º Distrito de Coras dêste Departamento constante

do Quadro do Pessoal do DNCCS, nara exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da 4.3 Residência
do 3.9 Distrito de Obras, dêste Departamento, com sede na cidade de
Arationa, Estado de Pernambuco,
constante do Anexo, aprovado pelo
Decreto n.º 52.628, de 8 de gutubro de
1962, publicado no Diário Oficial de
Nº 730-DG — Designar Carlos

N.º 733-DG — Designar Marcos Cesar Formiga Ramos, Escrevente-Dacsar Formiga Ramos,

Nº 731-DG — Designar Perylo Ramos Borba, Engenheiro de 3º Classe, gundo Leal, Escrevente-Dactilógrafo, de neórdo com o Decreto n.º 52.413-64, nivel 7, do Quadro do Pessoal do Cuadro de Pessoal do DNCCS, pa- M. V. O. P., para exercer a função Designer Mancel Se- para exercer & ra exercer a função gratificada, sim- gratificada símbolo 6-F, de Encarrega-bolo 1-F, de Chole da 3.º Residência do de Tudina Distrital de Cadastro, do 2.º Dis rito de Obras dêste Depar- Direito e Deveres, do 5.º Distrito de Obres, diste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1883, publicado no Diário Oficial de 14 subnitante N.9 730

739-DG — Designar Maria de N.º 739-DG — Desimar Maria de l'ourdes Remos Cerdeso, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I do Dissal do M.V.O.P., para exelect a Funcio Cratificada símbolo 6-F, de Eperreceda de Turma Distrital de Contabilidade Patrinonial do 5.º Distrita de Chara deste Paragramento.

Chras dêste Departamento constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8 10.63, publicado. no Diário Oficial de 14 subsequente. — Engenheiro Geraldo Marques Holanda, Substituto do Diretor-Geral.

N.º 741-DG -- Designar Carlos Antônio Velcso Costa, Engenheiro de 3.8 classe, de acôrdo com o Decreto nú-

para exercer a função gratificado símbolo 2-F, do Chefe do Movimento e Contrôle da Divisão de Material iêce Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto nú-mero 52.638, de 8-10-963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente. — Engenheiro Mário Buarque de Guemão, Substituto do Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1934

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sácas, no uso das atribuições que lhe con-fere o art. 71, item XXII, do Regi-mento aprovado pelo Decreto número 52,637, de 3 de outubro de 1963, 18so ve:

N.º 771-DG - Designar Adonies do Souza Pereira, Auxiliar do Estatistica nível 8-A, para exercer a lunção gracificada símbolo 8-F, de Chefe de Esc critório de Residência do 7.º Distrito de Obras dêste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8.10.63, puoneado no Diirio Oficial de 14 subsequente.

Nº 773-DG — Designar Malaquias Ferreira dos Santos, Armazenista nivel 8-A, para exercer a função gratificada símbolo 9-F, de Encarregado de Almoxarifado de Residência do 79 Distrito de Obras, dêste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 9.10.963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS FER-ROVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

(*) DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

O Sr. Chele do Serviço de Assistência Medica da Delegacia Regional do Estado da Guanabara, no uso das s 3? do Regimento Interno do SAM tendo em vista o disposto no arbaixar esta Determinação de Serviço,

Designando o servidor Roberto Luiz Forgaland o servidor Roberto Luiza Forgara Villaça, cirurgião-dentista, nivel 17-A. lobado no Ambulatório I. para Operar obrigatòriamente e habitualmente, com os Raics X, tendo em vista ser portador de diploma expedido pelo D.N.S. devidamente residence no SNEWE litro no 4 de la ligitação no SNEWE litro no 4 de la litr Pistrado no SNFME, Livro nº 4, às ils. 52 ordem 738.
Rio de Janeiro 10 de cutubro de 1003. ... Meuro Bucno Brandão, Che-

fa do S.A.M.

EUSTITUTO DE APOSENTADO-ANA E PENSÕES DOS CO-

POLIARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1934

O Pralifente da Junta Interventora do lastituto de Aposentadoria o Parsoes des Comerciários, usando das atribuições que lhe confere o artigo n.º 371, do Regulamente-Geral da Frevidência Social, eprovado pelo De-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

do corrente ano, resolve:

N.º 56.520 - Conceder a gratificacão de nivel universitário na bose de 20% ao enfermeiro, nivel 17-A, Dia-na de Castro Ribeiro iotado na Delegacia no Estado do Pará.

negacia no Estado do Para.

Os efeitos do presente ato retroagem a 23 de março do 1934.

N.º 56.521 — Concedor a Helena
Caetano da Cruz, servindo na Delegacia no Estado de Minas Cerais, ao
qual foi atribuida a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes de Assistente Social. por estar emparado no art. 23, parágrafo único da Lei n.º 4.959, de 11 de junho de 1862, a gratificação de

os efeitos do presente ato retroa-gem a 6 de janeiro de 1933.

N.º 56.522 — Conceder a Wanda Fonscoa Neves da Silveira servindo na Delegacia no Estado de Pernambuco, ao qual fot atribuído a retribuido a retribuida mensal correspondente ao nío vel 17-A, da Série de Classis de Assistente Social, por estar amperado no ert. 23, parágrafo u ico de Lei n.º 4.039, de 11 de junho de 1962, a gralificação de nivel universitário na

base de 20%.
Os efeitos do presente ato retroagam a 23 de maio de 1963.

creto nº 48.959-A, de 19 de setem- rie de Classes de Assistante Social, bro de 1939, combinado com a Por- por estar amparado no art. 23, pataria n.º MTPS — 305, de 6 de maio ragrafo único da Lei n.º 4.069, de 11 ragrafo único da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1952, a gratificação de nível universitário na base de 20%.

Os efeitos do presente ato retrou-gem a 17 de maio de 1933.

N.º 56.524 - Conceder a gratifica ção de nível universitário na pase de 25% ao Médico, nível 17-A, Jacder Teixeira de Siqueira lotado na De-legacia no Estado de Minas Gerais.

Os efeitos do presente ato retroa-gem a 21 de outubro de 1963.

N.º 56.525 - Conceder a Jean Abi-Ramia Antonio, servindo na Delega-cia no Estado do Rio de Janeiro, ao qual foi atribuida a retribuição mensal correspondente ao nivel 17-A, da Série de Classes de Médico, por estar serie de Chisses de Menteu, por estar amparado no art. 23, parágrafo único da Lei n.º 4.009, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universitario na base de 25%.

Os efeitos do presente eto retrou-gem a 9 de julho de 1962.

N.º 56.526 - Conceder a gratifica

n.º 371, do Regulamento-Geral da M.º 50.523 — Conceder a Yolanda o Amaral Bhening, servindo na Detente Social, nível "18-B" — Aurita legada no Estado de Minas Gerais.

(**) Republica-se por ter saído em foi atribuída a retribuíção mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes de Médico, por Serviço Social, Símbolo "6-C".

estar emparado no art 2.9 da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nível universitário

a gratificação de nível universitário na base de 25%.

Os efeitos do presente ato retreagem a 6 de outubro de 1961.

N.º 56.528 — Conceder a Gerson Einton Silva, servindo na Delegacia no Estado de Minas Gerris, ao qual foi atribuída a retribuíção mensal correspondente ao pivel 17 A de Cal correspondente ao nivel 17-A, da São rie de Classes de Médico, por estar amparado no art. 23. parágrafo único da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível unic

versitário na base de 25%.
Os efeitos do presente ato retreagem a 15 de junho de 1962.

Os pagamentos ficam condicionados à publicação no Diário Oficial, timo do em vista o Dicreto n.º 50.582 do 8 de maio de 1931, altera lo par 10e creto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Moacyr Ducrie Pessoa, Presidente da Junta Interventora.

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS MA-RITIMOS

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1964

N.º 56.523 — Conceder a gratificacão de nível universitário na base de
20% ao Cirurgião-Dentista, nível 17A, Ivan Soura Moraes, lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do
Sul.
Os efeitos do prosente ato retreagem a 9 de setembro de 1833.

N.º 58.527 — Conceder a Humberto
do Amaral Bhering, servindo na De-

Nº 282 — Designar o Assistente Social, nível "18-B" — efetivo — Beranardino Rodrígues Fampa — para responder pela função de Assistente do Diretor, do Departamento de Serviço Social, Símbolo "5-C".

Nº 294 — Designar, ad referendum do Conselho Administrativo, o Escrevente-Dactilógrafo, nível "7", eletivo — Victor Hugo Ferraz — para exercer a função de curador no ato de pagamento dos aposentados e pensionistas analfabetos, junto a Tesouraria de 1ª Categoria da Guanabara.

N° 298 — Nomear — "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Oficial de Administração, nível "16" — José Alípio Goulart — para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Orgãos Estaduais, Agências ε Representações, Símbolo "5-C".

Nº 300 — Nomear — "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Oficial de Administração, nível "16" — José Lins Leitão — para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Orgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Conselho Administraivo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 302 — Nomear, "ad referendum' do Conselho Administrativo, o Oficial de Administração, nível "16", — Benjamim de Carvalho Santos — para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Orgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C".

Nº 305 — Designar o Fiscal de Previdência, nivel "17-A" — José William de Paula Souza — para responder pelo Expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Símbolo "2-C".

Nº 307 — Nomear, "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Oficial de Administração, nível "14-B".

— Attila Gotgtroy — para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Orgão Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C".

Nº 310 — Nomear, "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Contador, nível "18-B" — José Decanio — para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Orgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C".

Nº 315 — Designar o Arquivista, nível "7" — Novir Cabral Melo Rêgo — para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 5-C. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Insituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 316 — Designar, "ad referendum" do Conselho Administrativo o Inspetor de Orgãos Estaduais, Agências e Representações — Símbolo "5-C" — José Alípio Goulart — para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo expediente do Departamento de Administração Geral.

Nº 317 — Designar, "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Inspeor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C" — José Lins Leitão — para, sem prejui-

zo de suas atuais funções, responder pelo expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral. -- Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 352 — Cessar os efeitos da Portaria no 348. de 12 de junho de 1964, que designou, "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Procurador de 2º Categoria — Giacomino Ruscigno — para responder pelo expediente da Procuradoria Geral, Símbolo "2-C".

Nº 354 — Exonerar, "ad referendum" do Conselho Administrativo, a Escriturária, nível "8-A" — Zilda Melo de Araújo — do cargo em comissão de Agente de 5º Categoria de Rio Branco, Símbolo "18-C".

Nº 356 — Conceder aposentadoria ao Auxiliar de Fortaria, nível "8" — Alaôr Rodrigues Soares — de acôrdo com o que dispõe o art. 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pesscal dêste Instituto.

Nº 357 — Exonerar, "ad referendum" do Conselho Administrativo, o Médico, nível 18-B — Fernando Lúcio Lessa — do cargo em comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Médicos do Hospital Central dos Marítimos, Símbolo "5-C".

Nº 360 — Designar o Procurador de 28 Categorio — Jungar da Silva Dopar

Nº 360 — Designar o Procurador de 2º Categoria — Juarez da Silva Denys — o Contador, nível "17-A" efetivo — João Maria de Jesus Teixeira — e o Contador, nível "17-A" —Hilmar Mello de Carvalho — para, sob a presidência do primeiro, constituirem a nova comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do Processo nº 10.544-64 e a conseqüente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer ontros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 361 — Designar a Procuradora de 2º Categoria — Maria Zilma Cavalcante Canabarro — para ubstituis o Procurador de 3º Categoria — Wilson da Costa Gomes — na presidência da Comissão designada pela Portaria nº 162, de 13 de maio de 1964. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadovia e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 362 — Considerando o Ofício nº 369-P, datado de 2 de junho corrente, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, afastar dos serviços dêste Instituto, o Procurador de 3º Categoria — Joaquim Olinto de Jesus Meirelles — em virtude da cassação de seus direitos políticos e do seu mandato de deputado, na Assembléia Legislativa daquele Estado, por determinação do Exmo, Sr. Presidente da República.

Nº 363 — Exonerar, a pedido, a Escriturária, nível "10-B". — Ivanise Miranda Ruscigno — do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, do Conselho Administrativo. Símbolo "6-C".

Nº 364 — Cessar os efeitos da Porfaria nº 1.283, de 21 de agôsto de 1963, que designou a Servidora — Yvonne Francisca Rezende — para substituir a Encarregada da Turma de Estudos e Concessões da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral. — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Conselho Administraivo do Insituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas polo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1860, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 365 — Exonerar o Oficial de Administração, nível "14-B" — Altamir Vianna — do cargo em Comissão de Chefe da Carteira de Emprésimos Simples, da Delegacia Rexional Estaduel de 1º Classe da Guanabara, Símbolo "6-C".

Nº 367 — Exonerar, a pedido. o Procurador de 3ª Categoria, efetivo — Paulo Ladeira de Carvalho — do Cargo em Comissão de Chefe do Carbineta da Presidência. Símbolo "2-C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO FSTADO PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1964 O Presidente do Instituto de Pre-

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.625 — Tornar sem efeito a Fortaria nº 1.368, de 8 de maio de 1964, que determinou o retôrno do Hospital dos Servidores do estado (HSE), do Oficial de Administração, nível 12-A, Dulce Pinto da Cunha.

Colocar a referida servidore a disposição da 9ª Procuradoria Regional (9ª PPR), sediada em Brasilio até ulterior deliberação. — Marcos Botolho, Presidente.

SÚMULA

AC

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Aprovada na Sessão de 13-12-63)

PREÇO: CR\$ 500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alveo, (Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Bracilia

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefono: 2-3037

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1964

O Pres dente do instituto de Previcancia e assistência dos Servidores do astado, usando da atribuição que lue confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2 365, de 12 de dezembra de 1946,

Nº 1.751 — Designar José Gallotti P. 2000, Propurador de 2ª Categoria, para substituir o Diretor do Depar-temento de Previdência, José Maria an Albuquerque Arantes, nos seus impramientes eventuais.

No 1 768 - Delegar poderes especia s ao Sr. Odilon Lopes de Rezende, Produrador de 2ª Categoria, designado para responder pelo expediente da mycheta co iPASE no Estado de Minis Gerals (AMG), para o fim de representar o iPASE nas transações Co compra e venda, respectivas pro-mesors e operações de mútuo com galanta hipotecária, sôbre imóveis localmaco; no referido Estado, de acordo com as instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital

Para tal fim, cica o referido servidor autorizado a assinar as necessá-rias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quita-roca, requerer o que for preciso pe-rante quaisquer repartições, levendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho právio do Diretor do Departamento de Apiteação de Capital, que homologou a operação e aprovou a res-preciva minuta de escritura. Os presentes pederes vigorarão sò-

morte erquanto o outorgado exercer o como de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG)

Nº 1.769 -- Delegar podêres especiais no Sr. Oswaldo Tibúrcio da Silva Fesourciro Auxiliar, símbolo 3-C, nomisado para exercer o cargo em Comissão, símbolo 1-C de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Coiás (AGO), para o fim de tepre sentar o IPASE nas transações de compra e venda respectivas promestia hipotecária, sôbre imóveis locali-zados no referido Estado, de acôrdo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação

Para tal fim, fica o refetido servidor autorizado a assinar as necessários escrituras, dando ou recebendo os precos e mantias, respectivas quitas. Descritures o que fôr preciso percos e mantias, respectivas quitas de repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do ororesso indicação especificada do ororesso a indicação especificada do ororesso prevido de Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou do Relações Públicas (PB), do Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1963.

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5 (a 1964.)

Revogar a Portaria nº 1 905. de 5

a operação e aprovou e respectiva

minuta de escritura.
Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Golás (AGO).

Nº 1.770 - Delegar poderes especiais a Sra. Júlia Torquato da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A nomeada para exercer o cargo em Comissão, simbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), para o fim de representer o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com grantia hintastrii. messas e operações de mútuo com videncia e Assistencia dos Servidores localizados no referido Estado, de do Estado, usanho da atribuição que acôrdo com as Instruções em vigor e lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.635, de 12 de Casembro de 1940, Diretor do Departamento de Aplicação de capital.

Para tal fim, fica a referida servidora autorizada a assinar as neces-sárias escrituras, dando ou recebendo os pregos e quantias, respectivas quitações, requerer o que tôr preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Deparamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto a outorgada exercer o cargo de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Mato Crosso (AMT). — Marcos Botelho, Presi-Grosso. dente.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Instituto de vidência e Assistência des Servido es do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1900, resolve:

Tornar sem efeito a Nº 1.772 Portaria At 1.235 de 29 de abril de 1964, que no seou Darcy Alves Rangel para exercer o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência símbolo 7-C, tendo em vista a inobservância do disposto ne art. 27 da Lei gimero 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.773 - Exonerar, a pedido, Hamilton de Almeida Pequeno, Escriturário, nível 10-B do argo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Relacões Públicas (PB), do Quadro da Administração Central e

que se incumbirá de apurar as irre-

gularidades apontadas no Processo nº 25.765-64. Nº 1.778 — Aposentar, de acôrdo com o art. 184, inciso 11, da Le. número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Malvina Cunha Carvaiho Oficial de Administração, nivel 16-0, matricula nº 1.900.147, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanante — Maisos Botelho. Presidente.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO

Nº 1.780 - Encocrar, a pedido nos têrmos do art. 75, item I, do Lei nu-mero 1.711, d. 28 de octubro de 1952, Neuza Elias Jacinthe Técnico lisr de Mecanização, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e

Orgãos Locais, Parte Permanente A presente Portaria vigora a partir de 14 de agôsto de 1963.

Nº 1.782 - Exonerai, a pedido, de acôrdo com o art 75, item 1, da Lei nº 1.711 de 28 de cuiubro de 1952, Pe-dro Leite Ribeiro, Escrevente-Dacillografo, nível 7, lo Quadro da Admi-nistração Central e Órgãos Locais — Parte Permanante

A presente Portaria vigora a partir

e 13 de dezembro de 1960. Nº 1.786 — Exonerar a pedido de acôrdo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 Else Costa Cardoso da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nivel 7, do Quadro da Administração Central e Orgãos Lo-ca s — Parte Permanente.

cas — Parte Permanente.

Nº 1.787 — Designar Rocemiro Robinson Silva Júnior, Técnico de Administração nivel 17-A para substituir o Chefe da Seção de Diveitos e Deveres (CPA), do Serviço de Possoai (CPA), do Serviços de Administração de Serviços de Administração de Serviços de Serviços de Administração de Serviços de (SCP), dos Services Gerais de Administração (SG), Mariana Costa Marques, nos seus impedimentos even-

nº 1 789 — Constituar cesignado Regina Mariza Surcia Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Provodos (RSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), Olga Carolina Bing Biehl, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 4 de novembro

Nº 1.796 - Exonerar, a penido, Her-NY 1.496 — Excherar, a pentrio, fier-nani Legey, Médico, nivel 18-B, da Chefia da Divisão de Assistancia Mé-dico-Hospitalar (DAH), simbolo 4-C, do Departamento de Assistência (DA), do Qradro da Administração Central e Orgãos Locais — 2º Seção do Orgamento, Parte Parmanente.

Nº 1.799 — Revogar a Portaria mão mero 1.409, de 12 de maio de 1904, que designou Diva Serapio de Azevedo, Médico, nivel 18, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da Chefia da Divisão de Arsistência Social (DAS), do Departemento Assistência (DA). Botelho, Presidente.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE JUNGO DE 1964

O Interventor do Scivico de Alla meniação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe seo conferidos através da Portoria . úniero 283, de 28 de abril de 1964, lo MUPS resolve:

N.º 859 — De acôrdo com o disposto no artigo 75, item ... la Lel número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a podido o Oficial de . Administração. nivel 12.A. de Administração, nivel 12-A, Wolney Moreira, do Quadro do Peso sorl – Parie Permanente

osol - Parie Permanente
Os efeitos do prosente ato vigorora
a partir de 4 de meno le 1931 -Francisco Assis de Oliveira hi igalhães - Interventer.

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1964

O Interventor do Serviço de Allo-mentação de Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através a Portaria n.º 283, de 28 de abril de 1934, do MTPS, resolve:

N.2 861 - De acôrdo com o disposto no artigo 75. item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. exonear, a pedido, c Escriturátio, nivel 8-A do Quadro do Pessoal Reinaldo Fer ereira dos Santos da Delegacia Regional de 14 Categoria, no Estado de São

Os efcitos do pre ente ato vigoranz a partir de 15 de setembro de 1831. N.º 862 — De acôrdo com o disposto

no artigo 75, item I. da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. exonerar, a pedido a Escrevente-Datilórgrafo nível 17. Isidoro Eugenio Araujo Gentil do Quadro do Pessoal — Parente la Remembra la la Companya de Parente la Remembra la Parente la Pare

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Termo de Contrato nº 57 para a execução dos serviços de prosseguimento do revest mento do Canal Banuneiras, na Cidade de Bananeiras, Estado da Paraiba 5º Distrit. Federa de Obras de Sancamento.

Aos 6 dias do mês de jutho de 1964, às dezessete horas, na sede do Departamento Nac cnal de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas nº 62, 50º andar noste Estado na sala da Procuradoria Geral, compareceram o Frocurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Direto da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi do disposte no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1962 e o Sr. Wilson Alves da Nobrega, na qualidade de Diretor-Gerente da firma Construtora Nobrega & Machado Lidal, estabelecida na cicade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Travessa México, nº 72, 1º ancar, para o fim de assinarem o presento

contrato para a execução dos serviços de prosteguimento do revestimento do canal Bananciras, na cidade de Banancira, astado de Pervita 5º Distrito Federal de Obras de Sancomento, accor in e ca piop i a teneradora na concorrênce a pública a que se retere o incluse adital publicado no Diário Oficiale de 28 de novembro de 1963, página nº 3.168, aprovada pelo Diretor-Gera: de DNOS no Processo nº 885-64, mediante as cláusulas que se seguem:

Primetra (Designação) — O DNOS será designado por Departamento e a firma contratante por Empreiteiro.

Segunda (Instruções o especificações) - O Empreiteiro declara conhe-Segunda (Instruções e específicações) — O Empreteiro declara conhecer as "Normas Gerais para Empretadas" vigorantes no DNOS e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições dêste contrato, como também declara subméter-se às "Específicações Técnicas" dos serviços ora contratados, cujas fôlhas com as rubricas de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que se rerceira (Discrim:nação dos serviços) — Os serviços ora ajustados ecnstam de prosseguimento do revestimento do canal Bananeiras, no Estado da Paraíba, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acôrdo com o projeto constante dos desenhos nºs 2.887 a 2.890.

Quarta (Quantidades e precon unitárica)

Quarta (Quantidades e preços unitários):

1. Escavação em terra, num volume de 5.000m2 - Cr\$ 650,00 (seis-

1. Escavação em term num volume de 5.000m³ — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) o metro cúbico.

2. Escavação em rocha num volume de 1.000m³ — Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) o metro cúbico.

3. Aterro, num volumo de 10.000m³ (dez mil metros cúbicos) — Cr\$ 530,00 (qu nhentos e trinta cruzeiros) o metro cúbico.

4. Apiloamento, num volume de 5.000m³ — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) o metro cúbico.

5. Espalhamento, num volume de 5.000m³ — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) o metro cúbico.

cruzeiros) o metro cúbico 6. Concreto do revestimento da seção, num volume de 1.100mº -

Crs 20.000,00 (vinte mil cruzentos) c metro cúbico.

7. Revestimento do concreto da seção, numa área de 7.500
Crs 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) o metro quadrado. área de 7.500m2

Concreto de guarda corpr e dos passeios, com juntas prontas num e de 700m - Cr\$ 13.400,00 (trez mil e quatrocentos cruzeiros) o volume de 700m²

metro cúbico.

9. Meio fio e linha d'água, com um comprimento de 2.400 metros —
Cr\$ 1.340,00 (mis trezentos e quarenta cruzeiros) o metro.

10. Bôcas de lôbo num total de 100 unidades — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a unidade.

11. Ferro, dobrado e aplicado, num total de 40.000 quilos — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) o quilograma.

12. Galerias coletoras, nume extensão de 300m — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) o metro.

13. Limpeza e acabamento - global - Cr\$ 200.003,00 (duzentos mil

Quinta (Valor e cotação) — A despesa decorrente dêste contrato será de Cr\$ 67.571.000,00 (sessenta e sete m lhões, quinhentos e setenta e um Sexta (Forma de pagamento) — Os pagamentos, de acôrdo cem a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais de serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas centas ou faturas, para efecto de pagamento.

Sétima (Reajustamento de precos) — A revisão dos preços unitários deste contrato, com varação inferior a dez por cento (10%), não será permitida e a superio. a dez por cento (10%), só será admitida em casos fortuitos ou de fôrça maior (art 1.058 do Código Civil). Cu quando ocorrer qualquer das circunstâncias previstas no Decreto nº 309, de 6 de dezembro da 1061

O cálculo do reajustamento será procedido pela aplicação de fórmula:

$$R = 0.9F0 \begin{vmatrix} -M_1 & E_1 & D_1 \\ a & M_1 & -1 \end{vmatrix} + b & (-\frac{1}{E} - 1) + c & (-\frac{1}{D} - 1) + c \end{vmatrix}$$

$$F \qquad G \qquad H$$

$$+ d (\frac{1}{F} - 1) + e (\frac{1}{G} - 1) + f (\frac{H}{H} - 1) + \frac{1}{G} $

da seguințe forma:

- Escavação em terra
- Escavação em recha Espalhamento
- đ١ Atérro
- Apiloamento C)
- Repeat mento do revestimento da seção Revest mento do concrete da seção Concreto dos passeios e do guarda-corpo Meic-fio e linha d'água

- Fornec'mento cobragen e colocação de ferro.

As percentagens incidente, des parâmetros variáveis para cada tipo de serviço são as indicadas no quadro que se segue:

				PERCENT.	AGENS INCI	DENTIS (C)			
	342.	Faultomento				ERIAIS	- 		
SERVIÇO	Mão de obra	ou ferragem	Material de atêrro	Pedra britada, meio fio e tijolo	Cimento	Are'a	Ferro	Combutive	Manutenção
	Α	B B	C	D	E	.1 8	G	ч	I
Item a	91	9	_	`-	_	_		-	-
Item b	90	10	-	_	_	•	-	-	_
Item c	94	6	_	_		-	_		_
Item d	32	27,5	18,5	_	_	<u>-</u>	_	8	16
Item e	95	5		, Marco	_	- .	-		
Item f	26,5	7,5	1000	16	44	1 6	1	· _	
Item g	38	8	.	-	47	7	_	Conto	
Item h	23	6		22	41	8	-	_	
Item 1	35	8	CND	32	22	3		_	
Item j	15	-	631-	_	_	-	85		

cidade do Bananeiras:

Mão de obra — Salário mínimo acrescido de leis sociais e encargos previdenciais, inclusive, 13º mês e salário-família, considerades como igual a 70% de valor de salário.

Equipamento ou ferramenta — Caminhão Ford-F-669 — Cr\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzerros), equipado com caçamba.

Material pere atèrio - Cr3 50,00 (cinquenta cruze res) per metro

Pedra britada - Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhenios cruzeiro.) por metro cúbico.

Pedra para meio-fio -- Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro.

Cimento — Crs (55,00 (novecentos e e natiente cruzelro.) per seco.

Areta — Crs 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro cúbico.

Ferro — Crs 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) per quilegrama

de ferro de 3/16". Combustive. -- Cr\$ 52,00 (cirquenta e dois cruzeiros) por Litro de gaselina.

Tijolo - Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeircs) por m'lheiro de tijolo maciço

Oltava (Caução) — Em garantia do cumprimento dêste contrato, fica depositada na fescuraria Gerai do Tesouro Nacional, a caução inicial de Crs 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em títules da divida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 25.639-15, de 30 de janeiro de 1964. Para reforço da caução inicial o Empre teiro depositará ainda a importância de Crs 3.178.550,00 (três milhões, cento e setenta e cito mil, quinhentes e cinqüenta cruzeiros) em parcelas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parcelas até a sua integralização.

Nota (Equipamento) — C. Departamento pão caderá so Empreitara

Nona (Equipamento) - O Departamento não cederá ao Empreite ro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

Décima (Prazo) — O prazo de execução dos serviços era contratados é de 12 (deze) meses, contados da data da publicação dêste contrato, no Diário Oficial, após sua apreveção pelo Direter-Geral.

Undécima (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços ora contratados ficar: a cargo do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre ao representante do Empreiteiro entender-se diretamente de preferência por escrito, a respeito de quaisquer assuntos relacionados com c_S mesmos serviços.

Décima Segunda (Multas) - O Empre teiro que deixar de cumprir qualquer cláusula dêste contrato tem aomo deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pazará a multa variável de 0.1% (um cécimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juizo do Diretor-Geral do mesmo Departamento.

Décima Terceira - O Empretteiro ficará igualmente sujeito à muita (cl. 12.3) por dis que excede o prazo fixado na cláusula décima, salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima Quarta Rescisão: — Se e número de dias excedentes a que se refere a cláusula décima, ultrapassar de quinze dias ou se não forem iniciades os trabalhos trinta dias após a publicação no Diário Oficial, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a e asseqüente perda das cauções depositadas em favor do DNOS, independentemente da interpedação indicial ou extraudicial. lação judicial ou extrajudicial.

Décima Quinta — Poderé, ocorrer a rescisão amigável dêste contrato, sem perda de coução e sem indenização por qualquer das partes contratuais, digo, contratantes, caso a percentagem de reajustamento (cláusula sétima) dava ser superior a trinta e cinco por cento (35%).

Décima Seria — Caberá, ainda a rescisão com perda da caução depo-sitada em favor do DNOS caso o Empreiteiro openha comprovadas dificuldades à siscalização do Departamento.

cuidades a liscalização do Departamento.

Décima Sellina — O Empreiteiro não poderá transferir o presente confrato a terce ros, ne todo ou em parte, sem prévia autorização escrita do Diretor-Geral do DNOS, sob peno de rescisão.

Décima Oitava (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentas obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar cu transigir com o Departamento, sem desprêzo de quaisquer outras sanções previstas neste contrato.

Décima Nona (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberà ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os Onus do seguro, que lhes cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho pelos quais deva responder. Caber-lhe-ão, igualmente, as despesas decorrentes da lavratura e legalização dêste instrumento.

Vigesima (Casos omissos) — Os casos omissos e o que so tornar controvertido, em face das presentes ciáusulas contratuais serão resolvidos por de nacho do Sr. Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Conselho Deiberativo, no prazo improrregável de oito dias, seguidos à data do mesmo despacho.

Vigésima Primeira (Fôro) — Fica adotado o fôro da sede de DNOS para d'rimir as questões judiciais resultantes dêste contrato.

d'rimir as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para sirmeza e validade de tudo quanto sica acima estipulado, lavocu-se o presente têrmo de contrato de empreitada no livro própxio, o cual depois de lide e achado conforme, vai assinado por mim, João Octávio fiendes Sarviva Osicial de Administração nível 12, pelas partes contratentes e pelas testamunhas Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e funtes e pelas testamunhas Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e funtes e pelas testamunhas Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e funtes e pelas testamunhas Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e funtes e pelas testamunhas Léa destinadas aco sins e sormalidades cerão extraidas deze vias autenticadas, destinadas aco sins e sormalidades legals. O Empreiteiro requereu mandado de segurança e sol concedida medida liminar para assinar o contrato sem o pagamento do sêlo. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fezenda Pública, osicio nº 785-64.

Pro de Janeiro em 6 de julho de 1934. — Dilson Melgaço Filgueiras, Wilson Alves da Nobrega e João Octávio Mendes Saraiva.

(Nº 22.172 - 9-7-64 - Cr\$ 17.340,99).

Serão adolades es seguinteo parâmeiros representativos obtidos as \ Termo de Contrato nº 70 para prosseguimento da constreção de uma galeria de concreto armado no Bairio "Palha de Arroz", em Teresina, Estado do Piani

Aos 7 divs do mês de julho de 1964, às dezesseis horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Sancamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, décimo segundo ancar, nêste Estado, na sala da Procuradoria Geral, comparceram o Procuredor de primeira categoria Bel D'Ison Meigaco Figueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante co DNOS, ex vi do dispesto no art. 80, § 2%, inviso III, do Decreto nº 1.287, de 7 de nevembro de 1962, e o Sr. Jeaquim Jerge Filho, na qualidade de Diretor Superintendente da firma Indústria e Comércio Incosa S. A., estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à rua Senodor Pempeu, número mil seiscentos e setenta e sete, para o fim de assinarem o presente centrate para presseguimente da construcció de uma goletia de concreto armado no Bairro "Palha de Arroz", em Torçasira, Estado do Piauí, decorrente da proposta venecdora na concorrência pública a que se refere o incluso edital publicade no Diário Oficial de 28 de novembro de 1963, páginas nº 3.167/8, aprovada pelo Direter-Geral de DNOS, no processo nº 160-64, mediante as cláusulas que se seguem:

Primeira (Designação) — O DNOS será designado per Departamento o

Primeira (Designação) — O DNOS será designado por Departamento o a firma contratente por Empreseiro.

Segunda (Instruções e Esnecificações) — O Empreiteiro declara conhesegunas (instruções e Especificações) — O Empreitoro declara conhecer as Normas Gerais paía Empreitadas vigorantes no Departamento e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições dêste contrato, como também declara submeter-se às Especificações Técnicas dos Serviços ora contratades, cujas fólhas, com a rubrica de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que sa tuntom juntam.

Terceira (Discriminação dos Serviços) — Os services ora ajustados constam do prosseguimento da construção de uma galeria de concreto armado, à existente, no barro "Palha de Arroz", no treche compresendido entre as estadas 33 + 16,55 e 65 + 10 com uma extensão de 533,45 metros e entre as estadas 35 + 6,55 e 62 da galeria afluente da margem direita, em Teresina. Estado do Fiaul 4º Distrito Federal de Obras de Sancamento. acôrdo com o projeto constante dos plantas nºs 2.878, 2.879, 2.889 e 1.725.

Quarta (Quantidades e preços unitários):

- 1. Instalação e trabalhor preparatórios, de acôrdo com o especificado Global Crs 1.500.000.00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)
- 2. Escavação manual conforme especificado, num volume de 20.000m% à razão de Cr\$ 725.00 (setecentos e vinice e cinco cruzeiros) o metro cuinco.

 3 Concreto simples de regularização, de acôrdo com o especificado, num volume de 340m3, à razão de Cr\$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinisseruzeiros) o metro cúbico.

4. Concreto da galeria, de acôrdo com o especificado, num volume de 2.100m3 à rozão de Cr8 25 200.00 (vinte e cinco mil e duzentes cruzairos)

o metro cúbico.

5. Pocos de visita, conform especificado, num total de 26, à razão de Crs 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) por unidade.

6. Fornecimento de ferro de acordo com o especificado, num total do 126.000kg, à razão de Crs 240.00 (duzentos e quarenta cruzeiros) por quilo-

grama. 7. Dobragem e colocação de ferro, de acôrdo com o especificado, num total de 126 000 qu'Icgramas, à razão de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiro) &

unidade.

8. Reatêrro, conforme especificado, num volume de 7.000m°, à razão de Cr\$ 400,00 (quatrocentes cruzeiros) o metro cúbico.

9. Acabamento e limpesa da obra — global — Cr\$ 500.000.00 (quia nhentos mil cruze res).

nhentos mil cruze res).

Quinta (Valor e Dotação) — A despesa decerrente dêste contrato será de Cr\$ 119.904.200.00 (cento e dezenove milhões, novecentos e quatro mil e duzentos cruzeiros), corrende no presente exercício por conta de detação própria do DNO\$ correspondente à Verba 2.0.00 — Transferências, Censignação 2.1.00 — Auxílios e Subvencões, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios, \$ — Entidades Autárquicas, 2 — DNO\$, 5 — Obras de Saneamento, etc. 19 — Piauí, 1 — Saneamento em Teresina inclusive esgôto, do Anexo 4.22 — MVOP. 03-03-02 — Divisão de Orgamento (Encargos Gerais), da Lei 4.17%, de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963), ficando iniciplemente empenhada e importência de Cr\$ 8.000.000.00 (cito milhões de cruzeiros), conforme a respectiva nota nº 25, de 29 de janeiro de 1964. Nos exercícios subsectientes a despesa correrá pelo crédito ou consignação orçamentaria que p comportar. mentária que o comportar.

Sexta (Forma de Pagamento) — Os pagamentos, de acôrdo com a cláusula precedente serão efetuados em mouda corrente diante do medições paraciais de serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletina de medição visando as respectivas contas ou fatures para efeito de pagamentos.

mento. Sétima (Recjustamento de preços) — A revisão de preços unitários dêste contrato, com variação inferior a dez por cento (10%) não será permitida e a superior a dez por cento (10%), só será admitida em casos fortuitos ou de fôrça maior (art. 1.058 do Código C'vil), ou quando correr qualquer das circunstânc as previstas no Decreto nº 309, de 8 de dezembro de 1532.

O cálculo do resjustamento será procedido pela aplicação da fórmula:

$$R = 0.60 \left[\begin{array}{c} M \\ 1 \\ M \\ 0 \end{array} \right] + b \left(\begin{array}{c} E \\ E \\ 0 \end{array} \right) + c \left(\begin{array}{c} 1 \\ D \\ D \\ 0 \end{array} \right) + c \left(\begin{array}{c} 1 \\ D \\ C \end{array} \right) + c \left($$

E as percontagene incidentes des parâmetres variáveis para coda IPP de serviço eso es indicadas no quadro que se segue:

PERCENTAGENS INCIDENTE (%)

SERVIÇO	- Mão	Equipamento	%ATERIAL							
de acordo com	de obra	ou ferramenta	Pedra (Inclusive Britada)	Cimento	Areia	Ferro				
	۵	D	C	D .	3	j D				
Item 2	90	10	•==							
Item 3	20	7	15	52	5	1				
Item 4	21	7.	9	60	4	1				
Item 6	!	-	Case		-	100				
Item 7	90	10			-	1				

Serão adotados os seguintes parâmetros representativos obtidos na cidade de Terezina:

Mão de obra — Selário mínimo acrescido de leis sociais (inclusive 13º mês e salário-família) e encargos previdenciais considerados iguais a 70% do valor do salário.

Pedro britada — Cr\$ 2.000,00/m³ (dcis mil cruzeiros) por metro cúbico.

Cimento - Cr\$ 1.900,00/saco (hum mil e novecentos cruzeiros) por saco. Ferro - Cr\$ 200,00/kg (duzentos cruzeiros) por quilograma de ferro de 3/16".

- Cr\$ 1.000,00/ms (hum mil cruzeiros) por metro cúbico,

Os parâmetros representat voc de "equ pamento ou ferramentas" serão considerados invariáveis não influendo no reajustamento.

Coitava (Caução) — E garantia do cumprimento dêste contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a caução inicial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mi cruzeiros), em meda corrente, conforme guia de recolhimento ho 101.274 de 29-1-64. Para refôrço da caução initial, o Empreiteiro depositará aindo a importância de Cr\$ 5.695.210,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e dez cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais, até a sua integralização.

Nona (Equipamento, — O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

Décima (Prazo) — O piazo de execução dos serviços ora contratados é de 480 (quatrocentos e citenta) dias corridos, contados da data da publicação dêste contrato no Diário Oficial, após sua aprovação pelo Diretor-Geral.

Undecima (F.scalização) — A fiscalização da execução dos serviços ora contratados ficará a cargo do 5º Distrito Federal de Obras de Seneamento, com o qual cumpre ao representante do Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito a respeito de quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Décima Segunda (Multas) — O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer clausula dêste contrato bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondêncie ao cronograma aprevado pelo DNOS, pagará a multa variávei de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sôbre o valor do contrato, a juízo do Diretor-Geral do mesmo Departamento.

Décima Terceira — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa (clausula 123) por dis que exceder do prazo fixado na clausula décima, salvo motivo de fôrça maior, devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima Quarta (Rescisão) — Se o número de dias excedentes a que se refere a cláusula décima, ultrapassar de quinze dias ou se não forem inciados os trabalhos trinte dias após a publicação no Diário Oficial, caberá

a rescisão automática do presente contrate, com a consequente perda das cauções depositadas em favor do DNOS, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial

Décima Quinta — Pederá ocorrer a rescisão amigável dêste contrato, sem perda da caução e sem indenização por qualquer das partes contratantes, caso a percentagem de reajustamento (cl. 73) deva ser superior

Décima Sertu — Caberá, finda a rescisão com perda da caução depositada em favor do DNOS, case o Empreiteiro oponha comprovadas disculdades à fiscalização do Departamento.

Décima Sétimo — O Empreiteiro não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem préva autorização escrita do Diretor-Geral do DNOS sob pena de rescisão.

Décima Oitava (Inidone dade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transigir com o Departamento, sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas neste contrato.

Décime Nona (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Empre teiro, venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contrátados. Por sua conta correrão os ônus do seguro que lhes cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho pelos quais deva responder. Caber-lhe-ão, igualmente, as despesas decorrentes da lavratura e legalização dêste instrumento

Vigésiria (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes clausulas contratuais, serão resolvidos por despacho do Si. Direter-Geral do DNOS cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo improrrogável de o to dias, seguidos à deta do mesmo despacho.

Vigesima Primeira (Fôro) - Fica adotado o fôro da sede do DNOS paro

Vigesima Primeira (Fôro) — F.ca adotado o fôro da sede do DNOS para dirimir as questões judiciais resultantes dêste contrato.

E, para firmeza e validad de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mir. Flávio Bastos dos Santos Reis. Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas Dr. Jefferson de Almeida e Dilson Ferreira Simões, presentes a êste ato; têrmo de contrato de qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fino e formalidades legais. O Empreiteiro requereu o mandado de segurança e fo concedida medida liminar para assinar o contrato sem o pagamento do sêlo. Juízo de Direito da 4º Vara da F. P., Oficio nº 293-64. Oficio nº 293-64.

Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1964. — Dilson Melgaço Filgueiras, Joaquim Jorge Filho e Flávio Bastos dos Santos Reis.

 $(N^{\circ}28.893 - 10-7-64 - Cr\$ 12.240,00)$

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS

EDITAIS AVISOS

PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL

DE ESTRADAS DE RODAGEN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PUBLICA N.º 14-64

Retificação

Capítulo III — Caução — item 8—
leia-se: A participação na concorrênte
cia depende de depósito de caução, na
Tescuraria do D.N.E.R., no valor de
COR3 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do

Roda de valor necessão do D.N.E.R., Banco

DE PARTAMENTO NACIONAL

publica N.º 14-64

publica N.º 14-64

Retificação

Capítulo III — Caução — item 8—
leia-se: A participação na concorrênte
cia depende de depósito de caução, na
Tescuraria do D.N.E.R., no valor de
Cor3 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do

Retificação (a divida pública federal, ou titulos de emissão do D.N.E.R., Banco

DE PARTAMENTO NACIONAL

publica de divida pública federal, ou titulos de emissão do D.N.E.R., Banco

do Brasil, Tesouro Nacional (letras de câmbio, de importação ou exportação e do tesouro), representados pelos respectivos valores nominais.

Capítulo III — Caução — item 9—
leia-se: O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada, na conformidade do artigo 8 com outra de valor necessário a completar, com aquela, 1% (um por cento) do valor atribuido à adjudicação, para efeito da assinatura do contrato de empreitada, em moeda corrente do país, titulos da dívida pública federal, ou titulos de emissão do D.N.E.R., Banco

Capítulo XIII — onde se lê: tiam 34.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Faculdade de Medicina da Unio versidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Clinica Propedêutica Cirúrgica da Faculda-de de Medicina da Universidado Federal do Estado do Rio de Janeir**o.**

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta

Faculdade, sita à Avenida Visconde! de Morais n.º 101, Niterói, Estado do Rio de Janeno, as inscrições para condurso de titulos e provas para p.ovimento do cargo de Professor Catedrát co de Climea Propedêutica Citerarat es de Climea Propedentica Citurgrea, pelo prazo de 180 dias, con-tados a partir do dia subsequente à publicação dêste edital do Diário **O**/ cr01

1 O candidato, no ato da inscriçio, deverá apresentar:

1 - p cha de ser prasileiro nato ou ພະສະໂຊລປິດ;

II — alestados de sanidade física e atintal e na idencidade moral;
III — prova de estar em día com as obdigações militare;

- tranc de eleitor; - diploma de méd'eo expedido V V — apiema de medico especido per Instituto Official ou oficialmente reconheria, e devidamente registrado na Diretoria do Encino Superior; VI — registro no Conseiho Nacio-nia de Medicina ou em Conselho Re-gional de Aedicina.

VII — prova de ser livre docente cu haver le mirado o curso médico pelo meno: sele anos anies do en-

pelo menos seis anos antes do en-cerramento da inserição; VIII — documentação da atividade profisiona, ou científica que tenha exercício e que se relacione com a disciplina con consuma. disciplina

isciplina e-n concurso; IX — 50 exemplares de uma tese; X — Reciso de pagamento da taxa

A — Reciso de pagamento da taxa de inscrição.

2.º) Para efeito da prova de titulos e trabalhos deverá ainda o interessedo juntar os seguintes elementos comprebatórios do respectivo mé-

- dimomas de quaisquer dign. la-

des universitárias e acadêmicas, II exemplares implesses de estidos e trabalhos científicos ou tec-nicos esocialmente dos que assina-lem con ribuição pessoal; III — documentação reativa a ati-

III — documentação relativa a latividades de magistério;
IV — realizações práticas de nature a técnica ou profissional, particulamente de interesse coeltivo.
O simples desempenho de função pública, a aproximação as trabalho e ija autoria exclusiva máo possa ser autinticada e a exibição de atestados praciesso um constituem títulos idógraciesso La constituem títulos idô-

3.") O proceso de ceatização e jui-gamento do concurso obedecerá ao disposto na legis ação federal do Enao sin's Superior.

4.2) Além da prova de títulos e trabailles 'que anteceferá les demais) o concurso constará de provas escrita, prática, didática e de defesa de tese tódas elas sóbre matéria de programa abaixo transcrito.

PROGRAMA DE CLÍNICA PROPEDEUTICA CIRÚRGICA

Processor Hernani Mello

Co iceito geral do diagnóstico cirúrgico. Regras e normas indispensá-veis a boa orinetação propedutica. — Interdependência do diagnóstico

com a patologia, com o laboratório e com os métodos experimentais

Sintemas, sinsis e sindromes, Intrepretação e conclusões de anamnese.
 Regras gerais e detalhes da ins-

pryác do doente.

tude, do decúbito e da marcha.

Puncoc, e operações evnioradoras.

Electrodizgnóstica.

- Electronagnosae...
- Radiodiagnostico.
- Fraumatismos (ferides - contusões e queimaduras),

Infecções e infestações. Infeccors
 Neoplamas

Conceito do précancer. Vantagens do seu despistamento precoce. Gangrenas.

Deformiddaes.

Choques em geral Hemorragias. Perturbações tróficas.

— A dôr em propedêutica cirúrgica: intensidade, sede, irradiações e outras características.

 Diagnóstico das doenças cirúrgi cas das mucosas, da pele e do tecido celulo adinoso.

Diagnóstico dsa doenças cirúrgiies do, encéfalo, da dpa medula e dos

- Diagnóstico das doenças cirúrgi-cas dos gânglies e dos vasos linfá-

Diagnóstico das doenças cirrgi-- Diagnostico das unemas cirági-cas do encéfalo, da medula e dos - Diagnóstico das duenças cirúrgí-

cas dos músculos, dos tendões e das bainhas.

 Diagnóstico das doenças cirrgi-cas das articulações e das bôlsas serosas

rosas.

— Diagnóstico das doenças cirúrgicas do mediastino.

— Daignóstico das doenças cirúrgicas da tireóide.

Diagnóstico das doenças cirúrgicas da coenças cirúrgicas da coen

Diagnóstico dos doenças cirúrgicas da mama.

 Exploração do aparlho respirató-e diagnóstico das suas dornças cirúrgicas

— Explroação do aparêlho respirató-rio e diagnóstico das suas doenças cirúrgicas.

— Explroação do aparêtho digestivo e diagnóstico das suas doenças cirúrgicas.

 Diagnóstico das doenças cirúrgicas do baço.

Exploração do aapriho uro-geni-tal feminino e diagnóstico das suas deenças cirrgicas.

- Exploração do aparêlho uro-geninital masculino e diagnóstico das suas doenças cirúrgicas.

Glândulas de secreção interna. Interpretação e diagnóstico das doen-cas cirúrgicas próprias ou à distância, produzidas por desequilibrio funcional dêsses orgics.

Niteról, em 14 de abril de 1964. -Profe sor Rubens de Siquelra, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento do car-to de Professor Catedrático de Clini-ca Propediutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Universidade Fa-deral do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados que fica sem efeito o edital publicado a página 8.207 do Diário Oficial de 29 de abril de 1964 do Estado da Guanabara, que abre as inscrições para o concurso de cargo de professor Catedrático de Clínica Propedantes Cirrúrgica co de Clínica Propedeutica Cirúrgica desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da U. F. E. R. J. em 22 de junho de 1984.

LHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS INDUS TRIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal Hospital Juscelino Kubitschek de Cliveira

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1-64

O I.A.P. dos Industriários leva ao O I.A.P. des Industriários leva ao conhecimento dos interessados que no dia 31 de julho de 1964, ás. 55 horas, na Seção de Compras e Guarda ce Guarda de Metecial do Hospital J. K. de Oliveira na cidade de Brasilia — Distrito Federal, receberá propostas para Fornecimento de material discriminação no item 2 dêste Edital. tal

1 - Para se habilitarem à licitação. os interessados deverão apresentar, de preferência ate a véspera do encer-ramento da concorrência, em sobre-carta fechada, independentemente da que contiver a proposta propriemente dita, os seguintes documentos:

a) prova de quitação com os impostos federais, estaduais nunicipais e cetridão negativa do imposto sôbre

a renda:

b) certidão do MTPS, que prove o cumprimento da Lei dos 2/3 — (Decreto_lei nº 5.452 de 1.5 43);
c) contrato social ou declaração de fi.ma devidamente registrada no DNIC ou reparação local equivalente; para estrangeira, prova de a ção para funcionar no pais: autoriza

d) certidão de quitação com a Previdência Social, expedida ou revali-dada, no máximo até 30 dias entes da deta do encerramento desta concorrencia, nos termos la Portaria MTIC 229-60 e do Art. 253 do De. creto nº 48.059A de 19 de setembro de 1960:

e) prova de quitação com o impôste sindical (empregador e empregado);

f) patente da Ragistra do Comér.

C10: prova de que votou na eleição, pagou multa, ou se justificou devidamente, para os titulares das fir

mas indivdiuais;
h) prova de idoneidade financeira
constituída de atestados bancários recentes:

i) prova do cumprimento do esta-belecido no Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961.

1.1 — A exibição de Certificado de Inscrição do Departamento Federal de Compras ou do Cartão de Inscrição no Instituot, isenta o interessad oda apresentação dos documentos supraectados dos documentos supraectados de compras de Carta de C (Dias 8, 15 e 22-7-64) dos, exceto no que se refere à alinea

Item 2 — O material abaixo discriminado:

Item — Discriminação		Unidade	Quantidade
2 Filme 24x30 3 Filme 30x40	(para Raio X) (para Raio X) (para Raio X) (para Raio X)		1.009 1.250 1.500 375

3 — O material deverá ser entregue da comido spós o dactilograficidas, devem ser apresentadas em envelope fechado, avrado cimento de material.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

MINISTÉRIO DO TRABA da concorrência, nome e enderêgo da urma concorrente mencionados por cora. Devem ser redigidas com toda a ciareza, sem emendas, rasuras, norés-cimos ou en clinhas, em dias vias, devidamente daladas e assinadas.

1.1 — As propostas vigoratio pelo prazo minimo de (66) se senta diao e deverao contar obrigatoriamente; a) prego unitário por item;

o) piego total por item.
d) uma deciaração de completa sub. missão a todas as condições do proente Edital;

e) marca comercial 10 material. sente

- Lm caso es empate no preço, o Instituto fará nova leitação entre es concertentes emparades, a qual versara sobre meio: abatimento em relação à oferta, salvo se convier ao Instituto que a acjudicação se faça, em partes iguais, entre es mismos.

6 — O preço ajustado e certo e ce-fintivo, não poucado soirei medificações sob qualquer presento que não tenha sido plevisio, e ainda que haja de material, ou de autra ace custo de material, ou de autra acepesa que tenha relação com o material.

7 — A adjudicação da ancomenda

far-se-a, a critério do Instituto me-alla contrato per la paran na, equivalente a 5% temeo por cenco) do valor giobal do torne imento e que será recollida em moeta cor-cente ou Titulos da Elvida Pública Federal, tomados a contrac do dia de denosito

8 - O Instituto reserva-se o direito de adjudicar o formecime o, total ou parciaimente, de acordo com os resul. tades da concorrencia, sem como es-comer o material que the convier do ponto de vista economico ou tecnico, e segundo as peculiaridades dos seus serviços, com base em justificação do, setores competentes, ainda que não seja o de menor preço

9 — O fornecedor ficará mijelto à

multa de 10% (dez por cento) sobre o volor total da ena mirenda, por inadimplemento de qualquer clausula on conaição no comploinist al similad resealvado o disposto no trem seguinte.

10 - Fich o fornecedor sujeito, ou rossim, a muita de 0.3% três decimos por cento) sóbre o valor do for

por dia que ultrapassar o prano esta-parcodo, ate a data da en lega, no emerro caso, e ate a de cancela-mento da Ordem de Fornecimento, 10 segundo cas", fimitando o total da multa a um terço (1/3) 10 valor do ornecimento.

11 - Se o tornecedor se recusor a ornecer o material proposto ou vier a entregá-lo fora das especificações o condições estipuiadas, ficure respon-sávei pela diferença entre o preço 00 material cotado e aquele por quanto o Instituto vier a adquirir, sem preo Instituto vier a adquirir, sem prejuizos relacionados com o contrato,
resultantes do caso fortuito or fórça
maior, ju da rescisão do contrato, por
culpa do fornecedor, serao da exclusiva responsabilidade dê re
13 — Será afixado na Scção de
Compras o Guarda de material um
quadro discriminativo, rentendo o
nome dos concorrentes e os picços
oferecidos com como qualque, aviso
que se refira à presente concorrencia.

14 - A critério do Instituto, esta concorrência poderá set anulada ou transferida, no todo ou em parte, sem parte, sem que, por esses motivos, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

14 - O prazo minimo de validado do vencimento do materia (Filme não poderá ser inferior a 31 de mar co de 1965.

15 - O material deverá ser posto no Hospital J. K. de Oliveira.

Brasilia 10 de unho de 1964. — Decio Nogueira Bertasi, Chefe da Se-cão de Compres e Guarda do Material do H J K O